PROCESSO ADMINISTRATIVO SESC-AR/RN
Nº 00082/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 020/2026

SESSÃO DE ABERTURA: 28/09/2026

HORÁRIO DA DISPUTA: 9H

LOCAL: RUA PADRE JOÃO DAMASCENO, 1935 - LAGOA NOVA - NATAL/RN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SUPORTE OPERACIONAL E DESMONTAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DO SESC AR/RN, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

VERIFICAR ITEM 7.5 DO EDITAL

RESUMO

AMOSTRA/CATÁLOGO/VISITA TÉCNICA/VISTORIA: -

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

INSTRUMENTO CONTRATUAL: REGISTRO DE PREÇOS

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: ATÉ O DIA 23/09/2026

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: LÍDIA COSMO

Para mais informações, acessar:
https:https://sescrn.com.br/pagina-licitacoes/ ou utilize o QR CODE acima

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E90F.

ÍNDICE DO EDITAL

1 - OBJETO

2 – DO FORNECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E ESCLARECIMENTOS

3 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4 – DO CREDENCIAMENTO

5 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

6 – DA PROPOSTA – ENVELOPE 1

7 – DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 2

8 – DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

9 – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

10 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11 – DAS CONDIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO

12 - DO RECURSO

13 – DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

14 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15 - DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

16 – DAS SANÇÕES

17 – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

18 – DA SUBCONTRATAÇÃO

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20 – DOS ANEXOS

21 – DO FORO

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELOS PARA CREDENCIAMENTO

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

ANEXO IV – MODELOS DE DECLARAÇÕES

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

EDITAL nº 036/2026

PREGÃO PRESENCIAL SESC - AR/RN N.º PP 020/2026

TIPO MENOR PREÇO

REGISTRO DE PREÇOS

O Serviço Social do Comércio, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – SESC-AR/RN, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, torna pública a realização de licitação, regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, instituído pela Resolução 1.593/2024, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, bem como legislação correlata, o qual juntamente com as cláusulas e condições estabelecidas regerão o presente Edital.

1 – DO OBJETO

1.1 - A presente licitação destina-se ao registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SUPORTE OPERACIONAL E DESMONTAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DO SESC AR/RN, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme QUANTITATIVO e ESPECIFICAÇÕES dos produtos contidas no ANEXO I, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

2 – DO FORNECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E ESCLARECIMENTOS

2.1 – O edital poderá ser retirado através do site da entidade *www.sescrn.com.br*.

2.2 – Qualquer pessoa poderá solicitar pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser encaminhado **até o dia 23/09/2026**, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação do Sesc-AR/RN, por e-mail, no endereço cpl@rn.sesc.com.br ou fisicamente no endereço Rua Padre João Damasceno, 1935, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-760.

2.2.1 – A entrega pessoal dos esclarecimentos à Comissão de Licitação poderá ser feita exclusivamente de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, em dias de expediente institucional.

2.2.2 – Caberá à Comissão de Licitação do Sesc, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração deste Edital e pela área técnica, decidir sobre o pedido de esclarecimento.

2.2.3 –Todos os esclarecimentos tempestivos serão publicados no site do SESC RN: *https://sescrn.com.br/pagina-licitacoes/*, com a devida resposta fundamentada.

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

2.2.4 – Acolhido o pedido de esclarecimento contra o ato convocatório, constatando-se que as alterações afetarão substancialmente o edital, será designada nova data para a realização do certame, mediante comunicação no site: https://sescrn.com.br/pagina-licitacoes/.

2.2.5 - As decisões relativas a esta licitação, bem como eventuais alterações no edital, serão publicadas no site da entidade, www.sescrn.com.br/licitacoes, podendo utilizar-se de meios alternativos de divulgação, inclusive correio eletrônico, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento deles.

2.3 - Não sendo formulados esclarecimentos e/ou informações até a data estabelecida para o recebimento e abertura dos envelopes, pressupõe-se que todos os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a perfeita apresentação da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação, não cabendo, portanto, às licitantes, o direito de qualquer reclamação posterior, tal como alegação de desconhecimento e/ou dúvida sobre detalhamentos do objeto licitado, implicando na plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

2.4 - As questões formuladas, bem como seus esclarecimentos, passarão a integrar o presente Edital, independentemente de sua transcrição. A Comissão de Licitação não se responsabilizará em responder qualquer solicitação de esclarecimento fora do prazo.

2.5 - Este certame poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Sesc.

2.6 - A Comissão de Licitação poderá, a seu critério, de forma subsidiária, encaminhar as cópias das decisões/atas de forma eletrônica/digitalizadas aos e-mails indicados nos documentos apresentados pelas licitantes, ficando, de toda forma, o interessado obrigado a acessar o site do Sesc RN para verificar o andamento do certame.

2.6.1 - Comissão de Licitação não se responsabiliza por e-mails que não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador do emissor.

3 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste certame todas as pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto da licitação e que atendam a todas as exigências deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação.

3.2 Não poderão concorrer neste certame:

3.2.1 Pessoas físicas ou jurídicas que estejam suspensas ou impedidas de participar em licitação realizada pelo Sesc, enquanto perdurarem os efeitos da penalidade aplicada;

3.2.2 Pessoas físicas ou jurídicas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer esfera de governo, bem como daquelas que estejam submetidas a sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar ou de impedimento de licitar e contratar com órgãos ou entidades da Administração

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

Pública, durante o período de vigência da penalidade e observado o respectivo alcance definido no ato sancionador;

3.2.3 Pessoas jurídicas que se encontrem sob falência ou dissolução;

3.2.4 Cujos estatutos ou contratos sociais não sejam pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

3.3 - Caso a empresa licitante se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e se verifique em face da presente licitação a ocorrência de condições impeditivas e/ou vedações para o seu enquadramento como tal, em especial os previstos nos artigos 17 e § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ela deverá considerar em sua proposta as condições tributárias oriundas de seu desenquadramento, com vistas à celebração da futura ata.

3.4 - Serão aplicadas uma das sanções previstas neste Edital e seus anexos à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte que utilizar (em) falsamente do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n° 123/2006, tanto na licitação como na execução da ata de registro de preços, sem prejuízo do encaminhamento de representação ao Ministério Público para apuração de eventual prática de crime.

3.5 - A empresa que fizer falsamente as declarações mencionadas para participação nesta Licitação incorrerá no crime de falsidade ideológica e estará sujeita às penas previstas no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

3.6 – Aplica-se à presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar nº 123/2006.

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Os interessados em participar do certame deverão estar representados por credenciados com poderes específicos para a prática de todos os atos inerentes à licitação.

4.2 - Para fins de credenciamento a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

4.2.1. Caso o representante seja sócio/administrador e/ou administrador não sócio, deverá apresentar:

4.2.1.1 - **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente consolidado e registrado, para as “sociedades comerciais ou outro instrumento de registro comercial, ou, ainda, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

a) Caso o ato constitutivo, estatuto ou contrato social não estejam consolidados ou possuam aditivos posteriores à consolidação, deverão apresentar também seus aditivos;

4.2.1.2 - **Cópia da Carteira de Identidade** ou outro documento equivalente com foto dotado de fé pública, em condições de identificação, do (s) sócio (s) /administrador (es) que tenha(m) poder de representação, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica ICP Brasil;

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

4.2.1.3 - Ficando dispensado a apresentação da carta de credenciamento.

4.2.1.4 - Cópia do Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.3 - Caso o representante NÃO seja sócio/administrador e/ou administrador não sócio, deverá apresentar:

4.3.1 - **Carta de Credenciamento,** conforme anexo II, documento 01, que poderá ser substituída por **Procuração** ou **Instrumento Particular**, constando poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da representada, assinado (a) pelo sócio/administrador ou administrador não sócio que tenha poder para constituir mandatários, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica ICP Brasil.

4.3.2 - **Cópia da Carteira de Identidade** ou outro documento equivalente com foto dotado de fé pública, em condições de identificação, do (s) representante (s) designado, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica ICP Brasil;

4.3.3 - **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente consolidado e registrado, para as "sociedades comerciais, ou, ou outro instrumento de registro comercial, ou, ainda, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

4.3.4 – **Cópia da Carteira de Identidade** ou outro documento equivalente com foto dotado de fé pública, em condições de identificação, do (s) **sócio/administrador e/ou administrador não sócio**;

4.4 - Apenas 1 (uma) pessoa física poderá representar cada Licitante, não sendo admitido que mais de uma empresa indique um mesmo Representante e nem que o Representante de uma seja sócio ou procurador de outra licitante.

4.5 - OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES EM SEPARADOS E NÃO DEVEM ser colocados dentro de nenhum dos envelopes, quer seja o de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ou o de PROPOSTA COMERCIAL.

4.6 - Caso os licitantes apresentem documentos não autenticados, a Comissão de Licitação poderá, excepcionalmente, realizar autenticação de documentos no ato da sessão, desde que confrontados com os documentos originais.

4.7 - A falta de apresentação ou incorreção do credenciamento não inabilitará a licitante, mas obstará o representante/sócio de se manifestar e responder durante a sessão, sendo inclusive, impossibilitado de formular lances.

4.8 - Os documentos apresentados no credenciamento poderão ser aproveitados na fase de habilitação.

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

4.9 - As microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem nas condições de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar a Declaração constante do Anexo II, Documento 2, juntamente com os documentos relativos ao credenciamento.

4.10 - Na ausência da Declaração e para fins de comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, será aceito o documento de constituição da empresa quando este informar a referida condição ou, ainda, declaração preenchida de próprio punho, elaborada e assinada pelo representante legal ou o procurador presente na sessão.

4.11 - Além da Declaração, para fins de comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, as empresas poderão apresentar seu documento de constituição quando o mesmo informar a referida condição ou, ainda, certidão simplificada da junta comercial do Estado domicílio da empresa.

5 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

5.1 - É desejável a participação do representante nas sessões desta licitação. Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes poderão ser entregues antecipadamente à Comissão de Licitação, devendo, nesta situação, chegarem ao destino até o dia, horário e local, fixados no preâmbulo deste ato convocatório.

5.2 A Comissão de Licitação não se responsabilizará por envelopes que não constem o endereçamento correto e que, por isso, sejam destinados e/ou entregues em outros setores, mesmo que no Sesc-AR/RN, bem como pelos que chegarem após a data e hora de abertura do certame.

5.3 Encerrada a fase de credenciamento, será iniciada a entrega dos envelopes contendo propostas comerciais e documentos de habilitação que deverão ser entregues em invólucros separados, fechados e rubricados no fecho.

5.4 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

5.4.1 Envelopes contendo os documentos exigidos para Proposta Comercial e Habilitação, em 2 (dois) envelopes distintos, a saber:

a) O envelope contendo a Proposta Comercial, necessariamente, deverá ser opaco, lacrado e identificado, devendo constar o telefone para contato direto com o representante, conforme modelo abaixo:

MODELO DO ANVERSO DO ENVELOPE 01

ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL
NOME EMPRESARIAL DA LICITANTE: CNPJ:

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

ENDEREÇO:
E-MAIL:
TELEFONE:

AO
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC-AR/RN

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP XXX/2026
OBJETO: XXXXXXXXX;
DATA: xx/xx/xxxx
HORÁRIO: xxxx

b) O envelope contendo os Documentos de Habilitação, necessariamente, deverá ser opaco, lacrado e identificado, devendo constar o telefone para contato direto com o representante, conforme modelo abaixo:

MODELO DO ANVERSO DO ENVELOPE 02

ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO

NOME EMPRESARIAL DA LICITANTE:
CNPJ:
ENDEREÇO:
E-MAIL:
TELEFONE:
AO
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC-AR/RN
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP XXX/2026
OBJETO: XXXXX
DATA: xx/xx/xxxx
HORÁRIO: xxxx

5.5 - Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, podendo ser entregue até a abertura da sessão pública.

5.6 – **Concluída a fase de Credenciamento** não será permitida a entrada de novos licitantes.

5.7 - A participação na presente Licitação implica aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Instrumento Convocatório e dos seus Anexos.

6 – DA PROPOSTA – ENVELOPE 1

6.1 – Na presença dos proponentes presentes serão abertas e examinadas as propostas de preços.

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

6.2 As propostas deverão atender às seguintes exigências:

6.2.1 – Ater-se a este Edital e seus anexos, de forma vinculada.

6.2.2 – Apresentar-se em 1 (uma) via original, em papel personalizado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, carimbada e assinada na última folha e rubricada nas demais pela licitante ou seu representante legal.

6.2.3 – Deverá apresentar: ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, UNIDADE DE MEDIDA, QUANTIDADE TOTAL, PREÇO UNITÁRIO E TOTAL em moeda corrente nacional, conforme descrito no termo de referência (Anexo II).

6.2.4 – Na composição do seu preço, o licitante deverá incluir, obrigatoriamente, todas as despesas com impostos**,** tributos, descontos, emolumentos, fretes, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento que sejam devidas em decorrência direta e indireta, do fornecimento objeto desta licitação.

6.2.5 – A validade da proposta, inclusive no que concerne aos preços, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

6.2.5.1 Caso não haja estipulação do prazo de validade da proposta, ficará estipulado o prazo de **90 (noventa) dias**.

6.2.6 – Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada e a Ata de Registro de Preços assinada, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, por meio de correspondência dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

6.3 - Havendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerá o menor.

6.4 – Os termos constantes das Propostas apresentadas são de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito a qualquer modificação da mesma ou substituição de envelopes, após sua entrega.

6.5 - A apresentação da Proposta será considerada como evidência de que a Licitante examinou todos os detalhes e especificações do presente Instrumento Convocatório e obteve informações sobre pontos porventura duvidosos, considerando, por conseguinte, que os elementos recebidos lhe permitiram a apresentação de sua oferta de modo satisfatório;

6.6 - Após a fase de Habilitação, não cabe desistência da Proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação, devendo inclusive o licitante vencedor cumprir todos os preços no momento da contratação, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7 – DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 2

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

Serão admitidas participar da presente licitação as pessoas jurídicas que comprovarem possuir requisitos mínimos de habilitação. Para tal, deverão ser habilitadas pela Comissão de Licitação após exame da documentação abaixo relacionada. O envelope destinado à Habilitação deverá conter:

7.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **Cédula de identidade** ou qualquer outro documento público com foto do(s) sócio(s), que tenham poder de representação da empresa ora licitante, em conjunto ou separadamente, de acordo com o preestabelecido em cada Instrumento Contratual. Tais documentos deverão estar em condições de identificação;

b) **Cópia do Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ**);

c) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente consolidado e registrado, para as "sociedades comerciais";

> c1) Caso o ato constitutivo, estatuto ou contrato social não estejam consolidados ou possuam aditivos posteriores à consolidação, deverão apresentar também seus aditivos;

d) **Ata de eleição** e posse da atual diretoria e de seus administradores, no caso de "Sociedades por Ações", sem prejuízo das demais documentações, requeridas para as sociedades comerciais;

e) **Prova de registro no órgão competente**, no caso de "empresário individual"; ou

f) **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI)**;

g) **Decreto de autorização para funcionamento no país,** do Poder Executivo, no caso de "Sociedade Estrangeira" ou "Sociedade Nacional".

7.1.1 – As empresas participantes deverão apresentar objeto social expresso no ato constitutivo, estatuto ou contrato social que especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, sob pena de inabilitação.

7.2 – REGULARIDADE FISCAL:

7.2.1 – **Certificado de Regularidade Fiscal – CRF**, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, válida;

7.2.2 – **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,** junto à Receita Federal do Brasil, válida;

7.2.3 – **Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Fazenda Estadual**, juntamente com a certidão quanto a dívida ativa do Estado, ou ainda, Certidão de Não Contribuinte, válida;

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

7.2.4 – **Certidão Negativa de Tributos Municipais**, expedida pela Fazenda Municipal, ou ainda, Certidão de não contribuinte, válida;

7.3 – REGULARIDADE FISCAL TARDIA:

7.3.1 – As microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que haja alguma restrição (certidão vencida), atendendo ao que determina o art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

7.3.2 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à ME e/ou EPP o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, objetivando a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de negativa.

7.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.4.1 – **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da pessoa jurídica licitante, válida;

7.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.5.1 - Para comprovação da qualificação e capacidade técnica do licitante, será necessária a apresentação dos documentos específicos abaixo relacionados:

7.5.1.1 Atestado de Capacidade Técnica, em número mínimo de 1 (um), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante executa ou executou o objeto semelhante a este objeto e obteve desempenho satisfatório, conforme modelo sugerido no Anexo IV, Documento 4;

7.5.1.1.1 Não serão considerados atestados fornecidos por empresas do mesmo grupo econômico das empresas licitantes.

7.5.1.2 - Certidão de Registro da Pessoa Jurídica, assim como do respectivo responsável técnico, com atribuições profissionais compatíveis com a execução dos serviços objeto da presente licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da circunscrição da sede da licitante, válida na data de apresentação dos documentos de habilitação. O responsável técnico indicado deverá ser profissional legalmente habilitado na modalidade de Engenharia Civil, devidamente registrado no CREA.

7.5.1.3 - Certidão de Acervo Técnico – CAT, em número mínimo de 1 (um), emitida pelo CREA, em nome do profissional responsável técnico indicado pela licitante, acompanhada do respectivo Atestado de Capacidade Técnica e da Anotação de responsabilidade Técnica – ART, comprovando a execução de serviços de características, porte e complexidade semelhantes ao objeto da presente licitação.

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

7.5.1.3.1 - Será admitida a apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT em nome de mais de um profissional, desde que reste demonstrada a responsabilidade técnica de cada profissional pelos serviços executados.

7.6 – Além dos documentos acima elencados deverá ser apresentado também:

7.6.1 – Declaração de inexistência, no quadro funcional da empresa, de adolescente menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menor de dezesseis anos desempenhando qualquer função, salvo na condição de aprendiz. Caso conste do quadro funcional o profissional aprendiz, este só poderá desempenhar suas funções a partir dos quatorze anos de idade, conforme estabelece o art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, nos termos do Anexo IV, Documento 1.

7.6.2 - Declaração de inexistência de fato impeditivo de participação, nos termos do Anexo IV, Documento 2;

7.6.3 - Declaração de Sustentabilidade, nos termos do Anexo IV, Documento 3;

7.7 – Caso as certidões apresentadas sejam POSITIVA (S), o Sesc-AR/RN se reserva ao direito de só aceitá-la(s) se a(s) mesma(s) contiver(em) expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, informado pelo emitente.

7.8 - Caso o estabelecimento que for executar a contratação for constituído como matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome. Caso seja filial, os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

7.9 - Os documentos deverão estar válidos na data de recebimento dos envelopes. Quando o órgão for omisso em relação ao prazo de validade dos mesmos, considerar-se-á o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data da emissão.

7.10 – Havendo a inabilitação de todas as licitantes, o pregoeiro poderá estipular um prazo para apresentação somente dos documentos que deram causa à inabilitação, escoimados das causas dessa.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

8.1 – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.2 - A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

9 – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

9.1 A sessão pública, que terá início na hora, data e local definidos no Edital, será iniciada com o credenciamento dos participantes, que deverão apresentar a documentação solicitada.

9.2 A Comissão de Licitação verificará os documentos relativos ao credenciamento dos representantes legais das licitantes. Após exame e rubrica da documentação, a Comissão disponibilizará os documentos citados aos presentes para análise e rubrica.

9.3 Após o anúncio das licitantes credenciadas, a Comissão receberá os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentação” dos representantes, lavrando ata circunstanciada, onde constará a assinatura dos representantes legais das licitantes presentes e dos membros da Comissão de Licitação.

9.4 Aberto o primeiro envelope (proposta de preços), **estará encerrado o credenciamento** e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.5 - Após o anúncio dos nomes das licitantes participantes do presente certame, a Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços escritas, realizando o registro dos valores inicialmente ofertados e das demais informações necessárias à condução da sessão, sem prejuízo da análise posterior e detalhada de sua conformidade com as exigências deste Edital. Será facultado à Comissão suspender a sessão, caso necessário.

9.6 - Abertos os envelopes e registrados os valores das propostas escritas, as licitantes participarão da fase de lances verbais, independentemente dos valores inicialmente ofertados, observadas as regras e condições estabelecidas neste Edital.

9.7 - A análise de conformidade, o julgamento e a classificação das propostas serão realizados após o encerramento da fase de lances verbais e da eventual negociação, considerando-se, para esse fim, os valores finais obtidos na disputa.

9.8 - Encerrada a fase competitiva, a Comissão de Licitação procederá à análise detalhada da proposta da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificando sua conformidade com as condições estabelecidas neste Edital, inclusive quanto às especificações do objeto, aos requisitos formais e técnicos, aos preços ofertados e às demais exigências aplicáveis.

9.9 - Durante a análise e o julgamento da proposta, a Comissão poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, sanar falhas ou esclarecer aspectos da proposta, observados os limites previstos neste Edital e na regulamentação aplicável, vedada a alteração da substância da proposta ou a concessão de vantagem indevida à licitante.

9.10 - Caso a proposta da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar seja considerada desconforme com as exigências do Edital e a irregularidade não seja passível de saneamento, a proposta será desclassificada, procedendo-se à análise da proposta da licitante subsequente, observada a ordem de classificação decorrente da fase de lances, e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta que atenda integralmente às condições do instrumento convocatório.

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

9.11 - O valor da disputa para a fase de lances verbais será representado pelo menor preço da proposta (MENOR PREÇO POR LOTE).

9.12 - Com fulcro no Art. 6º, § 4º, II da Resolução Sesc nº 1.593/2024, a validade da licitação não ficará comprometida em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

9.13 - Em continuação, o Pregoeiro dará início à fase de lances verbais, quando na oportunidade fará uma rodada de lances convidando o representante da licitante que ofereceu a proposta escrita de MAIOR PREÇO, a fazer o seu lance e, em seguida, os representantes das demais empresas selecionadas na ordem decrescente de preço, e assim sucessivamente até que se obtenha a proposta de menor preço.

9.14 - Poderá ser ofertado lance intermediário.

9.15 - O modo de disputa aplicado a este pregão será aberto.

9.16 - O licitante que não apresentar lance em uma rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra, desde que não tenha expressamente declarado que encerrou seus lances.

9.17 - E, não havendo novos lances em uma rodada completa, o Pregoeiro encerrará a etapa competitiva e ordenará os lances em ordem crescente de preço.

9.18 - Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase.

9.19 - ENCERRADA A ETAPA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO, caso as propostas apresentadas por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam em até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por empate ficto, conforme disposto na LC nº 123/2006, e suas alterações.

9.20 - Ocorrendo o empate ficto, será adotado o seguinte procedimento:

9.20.1 - O Pregoeiro fará uma ordem classificatória dos lances das licitantes microempresa e empresa de pequeno porte com direito de preferência e dentro da margem dos 5% (cinco por cento), e outra ordem classificatória com os lances das demais licitantes que não se enquadrem nessa situação.

9.20.2 - Logo após, será concedida à microempresa ou empresa de pequeno porte com direito de preferência mais bem classificada e dentro do empate ficto, a possibilidade de ofertar um lance inferior àquela de menor preço.

9.20.3 - No caso de empate dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor;

9.20.4 - Não exercido o direito de preferência, ou não sendo aceita a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte beneficiada pela regra do empate ficto, na forma do

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

subitem anterior, serão convocadas as remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.20.5 - Na hipótese de empate ficto, a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada para apresentar nova proposta terá prazo máximo de 05 (cinco) minutos para fazê-lo, sob pena de preclusão;

9.20.6 - Os dispositivos legais atinentes ao empate ficto somente serão aplicáveis quando a melhor oferta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.21 - Em todos os casos, é facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta ou lance de MENOR PREÇO DO LOTE.

9.22 - Finalizada a fase de NEGOCIAÇÃO, se houver, ACEITAÇÃO DOS VALORES (propostas escritas e lances verbais), ANÁLISE E APROVAÇÃO DE AMOSTRA(S), caso tenha(m) sido solicitada(s), e CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS, proceder-se-á à abertura do Envelope 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da(s) licitante(s) mais bem classificada(s). Os documentos ali contidos serão examinados e rubricados pelos participantes presentes e pela Comissão de Licitação.

9.23 - A Comissão de Licitação após abertura, exame da documentação e registro em ata, poderá, se assim achar necessário, suspender a reunião a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, procedendo às diligências que achar necessárias.

9.24 - Caso seja constatado o não atendimento dos requisitos de habilitação pela licitante mais bem classificada, será convocada a licitante subsequente, observada a ordem de classificação, para análise de sua proposta e posterior abertura do respectivo envelope de habilitação, repetindo-se o procedimento até que seja encontrada licitante que atenda integralmente às exigências do Edital.

9.25 - Os envelopes fechados, contendo os documentos das licitantes que tiveram suas propostas desclassificadas ficarão à disposição pelo período de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do resultado da licitação, podendo ser destruídos pela Comissão depois de transcorrido este prazo.

9.26 - Atestando-se o cumprimento dos requisitos de habilitação pela empresa mais bem classificada, a Comissão de Licitação declarar-lhe-á vencedora do certame, registrando todos os atos em ata e promovendo a divulgação do resultado aos interessados, sem prejuízo da posterior homologação do certame.

9.27 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora a licitante originalmente classificada em primeiro lugar.

9.28 - Serão ordenadas as fases do certame previstas nos incisos I a VI, do Art. 26, da Resolução Sesc nº 1.593/2024, de acordo com o objeto e o critério de julgamento da licitação.

10 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

10.1 – O critério de julgamento das propostas das empresas classificadas é o de **MENOR PREÇO POR LOTE.**

10.2 – A comissão examinará as propostas para verificar se elas estão de acordo com as exigências do edital e seus anexos, se não ocorreram quaisquer erros na sua elaboração e se os documentos foram adequadamente assinados.

10.3 - Para composição do processo, a(s) licitante(s) arrematante(s) deverá(ão), no prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da sessão, apresentar ao Pregoeiro a proposta ajustada, ou seja, nova proposta comercial com o correspondente ao lance vencedor.

10.3.1 – Os valores contidos na proposta ajustada deverão conter no máximo duas casas decimais após a vírgula.

10.4 – A Comissão Permanente de Licitação (CPL) poderá utilizar assessoramento técnico e específico na área de competência que se efetivará o certame, através de parecer que integrará o processo, sendo de responsabilidade deste setor a realização de toda a análise e julgamento técnico.

10.4.1 – Após análise técnica, caso os produtos apresentados na proposta pelo licitante que ofertou o menor preço, estejam em desacordo com o Edital e seus ANEXOS, serão analisadas as propostas dos licitantes remanescentes na ordem de classificação e nas mesmas condições estabelecidas neste edital.

10.5 – Havendo a desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro poderá estipular um prazo, para apresentação de propostas retificadas.

10.6 - Após o julgamento final da licitação, pela Comissão Permanente de Licitação, o resultado será publicado no site do SESC, no endereço www.sescrn.com.br/licitacoes, na aba de licitações podendo utilizar-se de outros meios de divulgação, inclusive eletrônica (e-mail).

10.7 – Não serão levadas em consideração vantagens não previstas neste Edital, nem ofertas de redução sobre a proposta que melhor tenha atendido os interesses da Entidade.

11 – DAS CONDIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO

11.1 – É recomendado que os licitantes apresentem seus documentos na ordem em que estão listados nesse edital, bem como, ENUMERE TODAS AS FOLHAS DO DOCUMENTO, indicando, em cada folha, o número e a quantidade total de folhas e conste ao lado da numeração do último documento a expressão “última folha”. Assim, exemplificativamente, um documento contendo vinte folhas será registrado da seguinte forma: 1/20, 2/20, 3/20..., 20/20.

11.2 – O SESC não se responsabilizará por documentos que não contenham numeração sequencial e/ou numeração sequencial errada, bem como, não será ponto de desclassificação/inabilitação no certame, sendo recomendado somente para fins de organização.

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

11.3 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em *fac símile*, mesmo autenticados, nem protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

11.4 - Os documentos que forem emitidos pela Internet estarão sujeitos a posterior conferência na página eletrônica do órgão emissor, que conferirá a sua autenticidade.

12 – DO RECURSO

12.1 - Da decisão que declarar o arrematante vencedor, caberá recurso fundamentado dirigido à Comissão de Licitação do SESC/AR-RN, via e-mail: cpl@rn.sesc.com.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação da decisão no sítio eletrônico dessa entidade. A contagem do prazo será conforme o subitem 19.4 deste Edital.

12.1.1 - O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo.

12.2 - Caberá à Comissão de Licitação receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra suas decisões e encaminhá-los à autoridade competente, para decisão final sobre eles.

12.3 - A licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se apresentar contrarrazões no mesmo prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do comunicado para se manifestar acerca do recurso interposto.

12.4 - Os recursos serão julgados pela Autoridade Competente do SESC-AR/RN.

13 – DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

13.1 - Após divulgação do julgamento do licitante vencedor, e não havendo recurso, o resultado será submetido à apreciação da autoridade competente, com vistas à homologação da proposta mais vantajosa do objeto da LICITAÇÃO**,** podendo ocorrer homologação parcial, quando houver mais de um item, lote ou etapa, e desde que atendidos os requisitos legais e editalícios.

13.2 - Depois de homologada, o licitante vencedor**,** será convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

13.3 - A partir da convocação, caracterizará descumprimento total da obrigação, o licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços em até 03 (três) dias úteis, permitindo a contratação com os licitantes remanescentes na ordem de classificação e nas mesmas condições estabelecidas neste edital.

13.4 - Quando o convocado não assinar a ata no prazo e nas condições estabelecidas, a Comissão convocará os licitantes remanescentes, se houver, na ordem de classificação, para formalização nas condições de suas propostas, limitado ao valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, ou revogará a licitação.

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

13.5 - A recusa injustificada em assinar a ata ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao licitante as seguintes penalidades, previstas no edital:

13.5.1 - Perda do direito à contratação;

13.5.2 - Perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas no edital;

13.5.3 - Suspensão do direito de licitar ou contratar com a contratante, por prazo não superior a 3 (três) anos.

14 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1 - A Ata de Registro de Preço vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada até o limite de 36 (trinta e seis) meses, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço registrado atualizado se mantém vantajoso a cada prorrogação, conforme previsto no do art. 45 da Resolução Sesc nº 1.593 de 2024.

14.2 - Em caso de prorrogação de vigência da presente Ata, as condições iniciais serão reestabelecidas, inclusive quanto aos quantitativos.

14.3 - As atas de registro de preços poderão ser acrescidas em até 50% de seus quantitativos inicialmente registrados, mediante acordo entre as partes.

14.4 - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante se obriga a cumprir as condições estabelecidas, ficando sujeita às penalidades caso as descumpra.

14.5 - Se o vencedor retirar sua proposta e/ou não cumprir as obrigações contraídas, ficará passível às penalidades cabíveis, inclusive a suspensão de licitar nos termos **da resolução Sesc 1.593/2024** e serão convocadas as licitantes remanescentes na ordem de classificação.

14.6 - O registro de preço não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou o preço registrado, sendo facultada a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.

14.7 - Devido à peculiaridade da contratação, em observância aos princípios da economicidade, a aquisição dos produtos será fracionada em relação ao montante registrado, isto é, na medida da necessidade da entidade.

14.8 - A licitante que assinar a Ata de Registro de Preço deverá manter na fase contratual as mesmas condições dos documentos de habilitação da fase licitatória, sob pena de sobrestar a contratação.

14.9 - Os registrados são obrigados a guardar, assim na conclusão da Ata de Registro de Preços, como em sua execução, os princípios de probidade e boa-fé.

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

15 - DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - A ata de registro de preços poderá ser objeto de adesão por outro departamento da entidade Registrante e/ou por outros Serviços Sociais Autônomos, respeitadas as condições estabelecidas nos arts. 52 a 55, da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

15.2 - As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar o limite de 100% (cem por cento) dos quantitativos previstos neste instrumento.

15.3 - O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

16 – DAS SANÇÕES

16.1 - Das sanções relativas à licitação:

16.1.1 - As licitantes que desatenderem quaisquer exigências do Edital e seus Anexos, garantida a prévia defesa e, de acordo com a conduta reprovável (infração), estarão sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital, conforme abaixo:

16.1.2 - Multa compensatória, cuja base de cálculo será o valor estimado desta licitação; e,

16.1.3 - Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sesc, por prazo não superior a 3 **(três) anos**, conforme detalhamento abaixo:

GRAU	MULTA	SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O SESC
	COMPENSATÓRIA	PRAZO
1	**De 0,05% a 0,2%** por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: **1** mês Máximo: **1** ano
2	**De 0,3% a 0,6%** por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: **1** mês Máximo: **1** ano
3	**De 0,7% a 0,9%** por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: **6** meses Máximo: 3 anos
4	**De 1% a 2%** por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: **6** meses Máximo: **3** anos

ITEM	INFRAÇÃO	GRAU
1	Deixar de entregar a documentação exigida na licitação no prazo estipulado.	1
2	Cometer atos protelatórios, durante os procedimentos licitatórios, com intuito de adiamento dos prazos da licitação.	1
3	Interpor recursos sem motivação fundamentada, ou com motivação descabida, ou com motivação genérica, prejudicando a condução da licitação.	1
4	Não assinar a Ata no prazo de convocação, durante a vigência de sua proposta, sem justificativa aceita pelo Sesc/RN.	4

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

5	Apresentar documentação falsa.	**2**
6	Fazer declaração falsa ou omitir informações.	**2**
7	Cometer fraude fiscal.	**3**
8	Não manter a proposta durante o prazo de validade da mesma.	**4**
9	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer mais de uma das faltas previstas nos subitens anteriores.	**4**

16.1.4 - O valor das multas aplicadas deverá ser depositado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, conforme orientações fornecidas na mesma. Se o valor da multa não for depositado, será cobrado administrativamente ou judicialmente.

16.1.5 - As sanções previstas nas alíneas 16.1.1 e 16.1.2 poderão ser aplicadas cumulativamente.

16.1.6 - No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, contados da intimação do ato.

16.1.7 - A apresentação de defesa dentro do prazo estipulado terá efeito suspensivo quanto ao pagamento das sanções de multa, que só será realizado após a análise.

16.2 - A aplicação das penalidades previstas neste Instrumento é de competência da Direção Regional do Serviço Social do Comércio, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – SESC-AR/RN.

17 – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 - Os licitantes declaram que conhecem a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018, e autorizam o Sesc–AR/RN a coletar, tratar e compartilhar os dados pessoais de seus representantes, para o fim exclusivo de viabilizar o presente procedimento licitatório e a futura execução do objeto contratado, observando-se as exceções previstas no art. 11, II da LGPD e o seguinte:

17.1.1 - Fica autorizada a coleta, o tratamento e o compartilhamento do nome completo e cópias e números de identidade e CPF dos representantes das licitantes, bem como eventuais dados pessoais incluídos em contrato social, estatuto ou documento equivalente, enquanto for necessário ao atingimento da finalidade a seguir exposta;

17.1.2 - A coleta, tratamento e compartilhamento dos dados acima especificados tem por finalidade viabilizar o presente procedimento licitatório e a futura execução do objeto contratado;

17.1.3 - Os dados pessoais coletados, serão compartilhados quando da necessidade de vistas aos autos do processo, que é público e, portanto, acessível a todo interessado, por ocasiões de sessões presenciais e sobretudo quando da realização de sessões virtuais, nas quais os participantes analisarão os documentos de credenciamento propostas de preços e habilitação no formato digital.

17.2 - O Sesc–AR/RN é o controlador dos dados pessoais tratados neste item, podendo ser contatado

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

por meio do seguinte endereço eletrônico: dpo@rn.sesc.com.br.

17.3 - O Sesc–AR/RN se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados ou tratados de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD.

17.4 - Os titulares dos dados, poderão exercer, no que couber, os direitos previstos no art. 18 da LGPD.

17.5 - Os titulares dos dados poderão revogar a anuência aqui manifestada ou solicitar a eliminação de seus dados pessoais não anonimizados, ficando cientes que isto poderá impedir sua continuidade no processo licitatório.

18 – DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1 - Não poderá subcontratar o objeto desta licitação.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - As decisões relativas a esta licitação e eventuais alterações no Edital e seus anexos serão comunicadas no endereço www.sescrn.com.br/licitacoes.

19.2 - A Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e a proposta apresentada. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante.

19.3 - Todas as referências a horário neste Edital consideram o horário de Brasília/DF.

19.4 - Na contagem dos prazos estabelecidos no presente Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-á os dias consecutivos, exceto quanto for explicitamente disposta em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos em dia de funcionamento do SESC-AR/RN.

19.5 - Considerando que os procedimentos licitatórios não têm natureza jurídica de propostas de contratação, o SESC-AR/RN reserva o direito de adiar, cancelar, revogar, anular ou tornar sem efeito, no todo ou em parte, a presente licitação sem que isto gere aos licitantes qualquer direito, inclusive de reparação a eventuais perdas e danos ou de lucros cessantes.

19.6 - A inobservância ao Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc (Resolução nº 1.593/2024) pode ensejar, em caso de comprovado prejuízo ao patrimônio do SESC-AR/RN, a anulação da contratação resultante do procedimento irregular e a adoção de providências para responsabilização civil e penal dos que tenham contribuído com ação ou omissão para o resultado danoso.

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

19.7 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da ata.

19.8 - É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase deste certame, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.9 - A Comissão de Licitação poderá efetuar visita às instalações da licitante mais bem classificada para confirmar as reais condições para atendimento do objeto desta licitação. Caso seja verificada a incapacidade do atendimento, a licitante poderá ser desclassificada, a critério da Comissão de Licitação.

19.10 - Nos casos de erros formais ou vícios sanáveis, é obrigatória a realização de diligência pela Comissão, conforme dispõe o Art. 29, parágrafo único, da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

19.11 - É permitida a inclusão de documento complementar ou atualizado, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco/falha, desde que não altere a substância das propostas, dos documentos, e sua validade jurídica e seja comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentada sua proposta, o qual deve ser solicitado e avaliado pela Comissão (Art. 16, IV, §3º, da Resolução Sesc nº 1.593/2024).

19.12 - Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

19.13 - Os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômica–financeira, proposta comercial e quaisquer correspondências e documentos a elas relacionados deverão ser escritos em língua portuguesa. Excetuando-se literatura técnica de apoio apresentada pela licitante, documentos suplementares a exemplo de impressos de caráter técnico, que poderão ser redigidos/apresentados em língua estrangeira.

19.14 - Os documentos necessários ao credenciamento e à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou mediante publicação em órgão da imprensa oficial ou outro órgão competente, bem como por conferência feita por membro da Comissão ou Equipe de Apoio.

19.15 - A Comissão de Licitação reserva-se ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

19.16 - Os documentos apresentados no credenciamento poderão ser aproveitados em qualquer fase da licitação.

19.17 - Na hipótese de inabilitação de todos os licitantes ou de desclassificação de todas as propostas, poderá ser fixado novo prazo para apresentação dos respectivos documentos retificados, a ser definido pelo Pregoeiro na ata da sessão licitatória.

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

20 - ANEXOS

20.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I	Doc 01	Termo de Referência
	Doc 02	Descrição do Objeto
Anexo II	Doc 01	Modelo de Credenciamento
	Doc 02	Modelo de Declaração do Porte da Empresa
Anexo III	Doc 01	Modelo de Proposta
Anexo IV	Doc 01	Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII do Art 7º da CF/88
	Doc 02	Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo
	Doc 03	Modelo de Declaração de Sustentabilidade
	Doc 04	Modelo de Atestado (ou declaração) de Capacidade Técnica
Anexo V	Doc 01	Minuta da Ata de Minuta da Ata de Registro de Preços

21 – DO FORO

21.1 - As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da Comarca de Natal.

Natal/RN, xxxxxx de 2026

Gedson Bezerra Nunes
DIRETOR REGIONAL DO SESC-AR/RN

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

ANEXO I

DOCUMENTO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL SESC-AR/RN nº PP 020/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SUPORTE OPERACIONAL E DESMONTAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DO SESC AR/RN, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme quantitativos e especificações constantes na planilha descritiva anexa, observadas as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo licitatório.

1.2 - Critério de julgamento: Menor valor por lote.

1.3 - A adesão à Ata de Registro de Preços será admitida, observadas as condições e os procedimentos estabelecidos nos artigos 52 a 55 da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - O Serviço Social do Comércio do Rio Grande do Norte (Sesc AR/RN) é uma instituição comprometida com a promoção da qualidade de vida, do bem-estar social e do desenvolvimento humano, por meio da realização de ações e projetos nas áreas de Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência. Para o cumprimento de sua missão institucional, promove ao longo do ano uma ampla programação de eventos, campanhas, projetos e atividades de médio e grande porte, destinados prioritariamente aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e à comunidade em geral.

2.2 - A realização dessas ações demanda a disponibilização de estruturas, equipamentos e serviços especializados que não integram a estrutura operacional permanente da instituição, tornando necessária a contratação de empresas especializadas capazes de atender, com qualidade, segurança e eficiência, às demandas dos eventos promovidos pelo Sesc AR/RN.

2.3 - contratações pretendidas visam assegurar condições adequadas para o planejamento, execução e operacionalização dos eventos institucionais, contribuindo para a excelência na prestação dos serviços oferecidos ao público, para a valorização da imagem institucional e para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade em todo o estado do Rio Grande do Norte.

2.4 - Além dos aspectos operacionais, a contratação deverá observar requisitos relacionados à segurança, acessibilidade, sustentabilidade, conforto e bem-estar dos participantes, em conformidade com as diretrizes institucionais do Sesc, a legislação vigente e as boas práticas aplicáveis à realização de eventos.

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

2.5 - As ações desenvolvidas pelo Sesc AR/RN possuem relevante impacto social, educacional, cultural, esportivo e econômico, reunindo milhares de participantes ao longo do ano e contribuindo para o fortalecimento das comunidades atendidas, a ocupação qualificada dos espaços públicos e privados, a promoção da cidadania e a ampliação do acesso da população a atividades de interesse coletivo.

2.6 - Dessa forma, a contratação objeto deste Termo de Referência mostra-se indispensável para garantir a adequada execução das atividades previstas no Programa de Trabalho da instituição, assegurando padrões de qualidade, segurança, eficiência operacional e atendimento às necessidades das unidades operacionais do Sesc AR/RN.

2.7 - A presente ata de registro de preços é destinada à locação de estruturas para eventos, compreendendo, dentre outros itens, palcos, tendas, pisos, praticáveis, grades de isolamento, fechamentos, torres de apoio, camarins, estandes e demais elementos estruturais necessários à realização das ações institucionais promovidas pelo Sesc AR/RN. Tais estruturas são indispensáveis para garantir condições adequadas de funcionamento, organização, segurança, acessibilidade e conforto ao público, participantes, prestadores de serviços e equipes envolvidas. Considerando a diversidade de formatos, portes e características dos eventos realizados pela instituição, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica e operacional para fornecer, transportar, montar, operar, realizar manutenção preventiva e corretiva, bem como desmontar as estruturas demandadas, assegurando o pleno atendimento às normas técnicas vigentes, às exigências dos órgãos fiscalizadores e aos padrões de qualidade adotados pelo Sesc AR/RN.

2.8 - Adicionalmente, os quantitativos estimados foram definidos com base em dados históricos de eventos anteriores e em projeções fundamentadas de participação de público, considerando o porte e as características de cada ação prevista, conforme anexo 1. Tal metodologia visa assegurar a compatibilidade entre a demanda e a contratação, em observância aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.

2.9 - No que se refere ao fracionamento do objeto, optou-se pela divisão em lotes distintos, considerando a necessidade de atendimento a unidades localizadas em diferentes municípios do estado. Tal medida se justifica em razão das particularidades logísticas envolvidas, especialmente no que diz respeito aos custos de transporte, deslocamento de equipe e viabilidade de execução por parte dos licitantes, promovendo maior competitividade, ampliação da participação e otimização dos recursos públicos.

2.10 - Dessa forma, a contratação proposta mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, garantindo a execução eficiente das atividades institucionais do Sesc-AR/RN

2.11 - Considerando a diversidade de formatos, portes e locais de realização das atividades institucionais, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica e operacional para assegurar a disponibilidade de equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

3 - ABRANGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - Os serviços objeto deste Termo de Referência destinam-se ao atendimento das demandas institucionais do Sesc AR/RN e poderão ser executados em suas unidades operacionais, bem como

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

em espaços públicos ou privados utilizados para a realização de eventos de médio e grande porte. Os eventos poderão ser executados nas unidades do Sesc AR/RN como também em pontos externos como praças, centro de eventos, comércios, shoppings, teatros e espaços para shows.

3.2 - A contratação está dividida em lotes, com abrangência geográfica definida da seguinte forma:

a) Lote 1 a Lote 5: atendimento às demandas realizadas em Natal e municípios da Região Metropolitana de Natal.

b) Lote 6 a Lote 15: atendimento às demandas realizadas nos municípios de Mossoró e Caicó e respectivas regiões de abrangência.

3.3 - Todos os custos relacionados ao transporte de equipamentos, deslocamento de profissionais, hospedagem, alimentação, fretes, combustíveis, taxas, encargos e demais despesas necessárias à execução dos serviços deverão estar contempladas nos valores propostos, não sendo admitida cobrança adicional à contratante.

3.4 - A REGISTRADA deverá possuir capacidade técnica, operacional e logística compatível com a abrangência da contratação, garantindo o atendimento das demandas dentro dos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 - Para comprovação da qualificação e capacidade técnica do licitante, será necessária a apresentação dos documentos específicos abaixo relacionados:

4.1.1 - Certidão de Registro da Pessoa Jurídica, assim como do respectivo responsável técnico, com atribuições profissionais compatíveis com a execução dos serviços objeto da presente licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da circunscrição da sede da licitante, válida na data de apresentação dos documentos de habilitação. O responsável técnico indicado deverá ser profissional legalmente habilitado na modalidade de Engenharia Civil, devidamente registrado no CREA.

4.1.2 - No mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da licitante, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução ou a execução em andamento de serviços compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto da presente licitação.

4.1.2.1 - Não serão aceitos atestados emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico da licitante.

4.1.3 - No mínimo, 01 (uma) Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo CREA, em nome do profissional responsável técnico indicado pela licitante, acompanhada do respectivo Atestado de Capacidade Técnica e da Anotação de responsabilidade Técnica – ART, comprovando a execução de serviços de características, porte e complexidade semelhantes ao objeto da presente licitação.

4.1.3.1 - Será admitida a apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT em nome de mais de um profissional, desde que reste demonstrada a responsabilidade técnica de cada profissional pelos serviços executados.

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

4.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional e a Dívida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos do Decreto nº 6.106, de 30 de abril de 2007, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

5 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1 - A empresa REGISTRADA deverá cumprir rigorosamente os prazos estipulados no edital e seus anexos, e atender a todas as normas de segurança, responsabilizando-se exclusivamente, por todos e quaisquer eventos que ocorrerem nos locais da prestação do serviço referente ao objeto deste termo de referência.

5.2 - A REGISTRADA deverá disponibilizar toda a infraestrutura necessária à realização do evento incluindo o período de montagem, a realização e a desmontagem, em especial as apresentadas neste Termo de Referência.

5.3 - A REGISTRADA deverá prestar os serviços, conforme a necessidade das unidades do Sesc AR/RN.

6 - DOS RECURSOS NECESSÁRIOS

DESCRIÇÃO DO OBJETO
LOTE 1: PALCO / PISOS - NATAL E GRANDE NATAL
LOTE 2: ESTRUTURAS COBERTAS - NATAL E GRANDE NATAL
LOTE 3: ESTRUTURA METÁLICA - NATAL E GRANDE NATAL
LOTE 4: SALAS / ESTANDES - NATAL E GRANDE NATAL
LOTE 5: EXTINTORES DE INCÊNDIO - NATAL E GRANDE NATAL
LOTE 6: PALCO / PISOS - MOSSORÓ
LOTE 7: PALCO/PISOS - CAICÓ
LOTE 8: ESTRUTURAS COBERTAS - MOSSORÓ
LOTE 9: ESTRUTURAS COBERTAS CAICÓ
LOTE 10: ESTRUTURA METÁLICA - MOSSORÓ
LOTE 11: ESTRUTURA METÁLICA - CAICÓ
LOTE 12: SALAS / ESTANDES - MOSSORÓ
LOTE 13: SALAS/ ESTANDES - CAICÓ
LOTE 14: EXTINTORES DE INCÊNDIO - MOSSORÓ
LOTE 15: EXTINTORES DE INCÊNDIO - CAICÓ

6.1 Os descritivos dos itens e os quantitativos de cada lote estão no ANEXO I – PLANILHA DESCRITIVA

7 - CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E ENTREGA DE MATERIAIS

7.1 - A REGISTRADA deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos pelo Sesc AR/RN, considerando que as solicitações de prestação dos serviços serão realizadas, preferencialmente, com

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

antecedência mínima de 7 (sete) dias da data prevista para o evento, podendo esse prazo ser reduzido em situações excepcionais e devidamente justificadas pela REGISTRANTE.

7.1.1 - A REGISTRADA deverá atender integralmente às normas técnicas e de segurança aplicáveis, responsabilizando-se, de forma exclusiva, por quaisquer danos ou ocorrências decorrentes da execução dos serviços nos locais previamente definidos pelo Sesc AR/RN.

7.2 - Os materiais deverão ficar à disposição do Sesc AR/RN durante todo o período estipulado e necessário para o bom andamento do evento.

7.3 - A diária deve ter como base o quantitativo de 24 (vinte e quatro) horas de utilização do serviço.

7.4 - A REGISTRADA deverá colocar todos os materiais e/ou montagem à disposição no dia, hora e local indicado pelo Sesc AR/RN.

7.5 - A REGISTRADA deverá disponibilizar um telefone e um colaborador da empresa, para ser o responsável para o contato com o Sesc AR/RN.

7.6 - O Sesc AR/RN não receberá serviço diverso do que foi contratado, e não aceitará materiais que estiverem em desacordo com o Termo de referência, restando a substituição às expensas da Empresa REGISTRADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 - DA REGISTRADA:

8.1.1 - A Empresa REGISTRADA deverá substituir imediatamente, mediante solicitação do Sesc AR/RN, qualquer profissional que este entender não ser adequado para o atendimento das suas necessidades.

8.1.2 - Todos os insumos necessários à prestação do serviço, como veículo e combustível, avarias nos materiais, hospedagem e alimentação são de responsabilidade da Empresa REGISTRADA.

8.1.3 - A Empresa REGISTRADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Sesc AR/RN ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.1.4 - A Empresa REGISTRADA será responsabilizada por quaisquer acidentes que venham a ocorrer com terceiros e com empregados da empresa REGISTRADA, ou quaisquer integrantes da equipe, mesmo que dos serviços sublocados.

8.1.5 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme solicitados pela REGISTRANTE, conforme especificações, prazo, preço, qualidade, em concordância com as normas vigentes e local constantes neste termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.1.6 - Responsabilizar-se pela qualidade do produto entregue, assumindo a reparação por todos e quaisquer vícios e danos decorrentes dos produtos, e providenciando a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela REGISTRANTE referentes às condições

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

firmadas neste contrato, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil no que couber.

8.1.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, salvo mediante prévia e expressa autorização da REGISTRANTE.

8.1.8 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

8.1.9 - Comunicar à REGISTRANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

8.1.10 - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

8.1.11 - Para a execução dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços que demandem responsabilidade técnica, será obrigatória a apresentação de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, de projeto e execução, devidamente registrada no CREA/RN. A ART deverá ser apresentada previamente à execução dos serviços e, quando aplicável, antes da realização do evento, e deverá estar assinada pelo mesmo profissional responsável técnico indicado pela licitante no item 4.4 deste Termo de Referência, que assumirá a responsabilidade técnica pelas atividades objeto do documento.

8.1.12 - Em caso de substituição do profissional responsável técnico indicado pela REGISTRANTE, a empresa deverá apresentar, previamente à atuação do novo profissional, a documentação exigida para a comprovação de sua qualificação e habilitação técnica, conforme os requisitos estabelecidos nos itens 4.1, 4.4 e 4.5 deste Termo de Referência. A documentação deverá estar válida na data de sua apresentação.

8.1.13 - A REGISTRADA deverá garantir o fornecimento e o uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, necessários à execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pela segurança e integridade física de sua equipe, em conformidade com as normas de segurança do trabalho e legislação vigente.

8.1.14 - A REGISTRADA deverá ainda participar, quando necessário, das reuniões de pré-produção do evento, no local designado pelo Sesc AR/RN, em data e horário a ser agendado e comunicado.

8.1.15 - A REGISTRADA deverá observar no local da montagem, os equipamentos, a estrutura, instalações elétricas, hidráulica, telefônica, comercial, os pedestres e os meios de transporte, existentes, de forma a não comprometer ou danificar sua funcionalidade.

8.1.16 - A REGISTRADA é responsável pela desmontagem e recolhimento de todo o material ao término do evento, no prazo estabelecido. Caso o local da realização do evento venha cobrar multa pelo descumprimento do prazo, caberá a REGISTRADA arcar com esta despesa.

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

8.1.17 - Depois de concluídas as montagens e aterramento de todos os itens será realizado, pelo Corpo de Bombeiros, vistoria que comprove as condições de segurança. Constatadas quaisquer irregularidades na execução dos serviços, a REGISTRADA se obriga a saná-las imediatamente.

8.1.18 - A REGISTRADA será responsável, durante todo o período de montagem, realização do evento e desmontagem, pela manutenção, substituição de materiais inerentes ao seu serviço, quando defeituosos, principalmente os que comprometerem a segurança dos usuários.

8.1.19 - A execução do serviço deverá ser realizada de forma segura, estável e compatível com as condições climáticas e operacionais do local, observando-se as normas técnicas aplicáveis, as especificações e recomendações dos respectivos fabricantes e, quando aplicável, as condições estabelecidas em projeto técnico. A instalação deverá contemplar, conforme a natureza e as características do objeto, os sistemas e dispositivos necessários à sua adequada fixação, ancoragem e estabilização, de modo a garantir a segurança das estruturas, dos profissionais envolvidos e do público durante o período de montagem, realização do evento e desmontagem, observando as condições climáticas, de solo e demais particularidades do local.

8.1.20 - Quando a execução dos serviços envolver atividades que caracterizem trabalho em altura, a REGISTRADA deverá observar integralmente os requisitos estabelecidos na Norma Regulamentadora NR-35 e demais normas aplicáveis, assegurando que os profissionais envolvidos estejam devidamente capacitados, treinados, equipados e autorizados para a realização das atividades.

8.1.21 - A REGISTRADA deverá disponibilizar, quando aplicável e antes do início das atividades em altura, a documentação comprobatória da capacitação dos profissionais e da aptidão para a realização do trabalho, bem como assegurar a utilização dos equipamentos de proteção e a adoção dos procedimentos e medidas de segurança exigidos pela NR-35.

8.1.22 - A REGISTRADA será responsável pela adoção das medidas de prevenção e segurança necessárias à execução das atividades em altura, incluindo planejamento, avaliação das condições do local e utilização dos equipamentos de proteção adequados às atividades realizadas.

8.1.23 - A REGISTRADA deverá ainda garantir o fornecimento e utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e demais dispositivos de segurança necessários à execução das atividades em altura, responsabilizando-se integralmente pela segurança de seus colaboradores, conforme legislação vigente.

8.2 - DO SESC AR/RN:

8.2.1 - Fornecer à REGISTRADA todas as informações que se fizerem necessárias à compreensão e execução do fornecimento dos produtos contratados.

8.2.2 - Supervisionar a entrega, descarga e instalação do produto fornecido pela REGISTRADA, através de colaboradores designados para este fim.

8.2.3 - Notificar a REGISTRADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, fixando-lhe prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

8.2.4 - Solicitar a apresentação, por parte da REGISTRADA, dos documentos de habilitação exigidos na contratação, para que estas condições sejam mantidas durante à vigência do contrato.

8.2.5 - Comunicar, de imediato, todas e quaisquer irregularidades observadas em decorrência da execução da Ata de Registro de Preços.

8.2.6 - Efetuar os pagamentos devidos, conforme estabelecido na Cláusula Décima deste Termo de Referência.

9 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1 - A fiscalização da contratação será exercida pela Gerência de Eventos e pela Coordenação de Eventos ao qual compete dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 - O Fiscal do Contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, verificando o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, em seus anexos e no instrumento contratual. Após a conferência da execução e da documentação apresentada, deverá emitir manifestação quanto ao recebimento dos serviços para subsidiar o atesto das notas fiscais pela autoridade competente, registrando as ocorrências identificadas e adotando os encaminhamentos necessários junto aos setores responsáveis pela gestão e execução contratual.

10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato. O valor devido será aquele estabelecido no contrato firmado entre as partes.

10.2 - nota fiscal deverá ser apresentada pela registrada após a conclusão dos serviços e deverá estar acompanhada dos documentos necessários à comprovação da execução, conforme exigências estabelecidas pelo Sesc-AR/RN, bem como de boleto bancário ou dados bancários para depósito.

10.3 - Para fins de liquidação da despesa, a REGISTRADA deverá apresentar, quando exigível, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, incluindo Certidão Negativa de Débitos Municipal, Estadual, Dívida Ativa da União e Previdenciária, FGTS e Trabalhista, ou documentos equivalentes admitidos pela legislação aplicável.

10.4 - O atesto da nota fiscal será realizado pelo responsável designado pelo Sesc - AR/RN, após a verificação da efetiva prestação dos serviços, observando-se o quantitativo contratado, as condições estabelecidas no Termo de Referência, a qualidade dos serviços executados e demais obrigações previstas no instrumento contratual.

10.5 - Poderão ser realizadas glosas sobre os valores faturados quando constatada a não execução, execução parcial, execução em desacordo com as especificações contratadas ou a ocorrência de outras situações que impliquem pagamento indevido, assegurado à contratada o direito ao contraditório e à apresentação de justificativas, quando cabível.

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

10.6 - O pagamento será realizado pelo valor efetivamente devido, conforme os serviços comprovadamente prestados e devidamente atestados pelo Sesc -AR/RN, observados os valores estabelecidos na Ata de Registro de Preço.

10.7 - Na hipótese de a nota fiscal ou a documentação apresentada conter inconsistências ou apresentar pendências que impeçam a liquidação da despesa, o prazo para pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização, iniciando-se nova contagem após o recebimento da documentação corrigida, conforme as disposições contratuais aplicáveis.

11 - RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

11.1 - Qualquer eventual conflito relacionado ao contrato será resolvido através de negociação direta entre as partes. Caso não haja acordo, as partes poderão recorrer aos meios judiciais competentes.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Este Termo de Referência poderá ser alterado por meio de aditivos contratuais, respeitando as disposições legais e regulamentares aplicáveis. O processo de licitação será realizado conforme os termos da Resolução SESC 1593/2024 e demais normativas pertinentes.

12.2 - Em caso de prorrogação contratual, os quantitativos estimados poderão ser revistos e atualizados pela Contratante, mediante justificativa técnica fundamentada na demanda efetivamente observada durante a execução contratual, respeitados os limites e condições estabelecidos na regulamentação aplicável ao Sesc AR/RN.

12.3 - Considerando as características operacionais da contratação e a necessidade de garantir a viabilidade econômica da execução dos serviços, a Contratante realizará solicitações em quantitativos correspondentes a, no mínimo, 10% (dez por cento) da quantidade estimada para cada item, observadas as necessidades de cada demanda. Os pedidos serão realizados de forma parcelada ao longo da vigência contratual, de acordo com a programação institucional e a conveniência da Contratante.

12.4 - Os valores contratados poderão ser reajustados após decorridos 12 (doze) meses da data-base da proposta ou do orçamento a que esta se referir, mediante aplicação da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, observadas as disposições normativas vigentes.

12.5 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores registrados poderão ser reajustados após o interstício mínimo de 12 (doze) meses, observadas as condições previstas no edital, na Ata de Registro de Preços e no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução Sesc nº 1.593/2024.

12.6 - A Ata de Registro de Preços terá vigência inicial de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada sucessivamente, desde que comprovada a vantajosidade e mantidas as condições que ensejaram o registro, observado o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, nos termos do § 2º do art. 45 do referido Regulamento.

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

ANEXO I

DOCUMENTO 02 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	MATERIAL	DESCRITIVO	UNIDADE / DIÁRIA	QUANTITATIVO TOTAL
LOTE 1: PALCO / PISOS - NATAL E GRANDE NATAL				
1	**LOCAÇAO DE PALCO 20,0 X 12,0M, COM COBERTURA, COM ALTURA DE 8,0 A 10,0M**	LOCAÇÃO PALCO, EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS Q50, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 20,0M DE LARGURA, 12,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA (PE DIREITO) VARIANDO ENTRE 8,0 A 10,0 M. COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO, EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA, E POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESITENCIA A VENTO E CHUVA. INSTALAÇAO DE GRID AEREO, COM 3 A 5 PASSADAS E TESTEIRA, NA DIMENSAO DE 20,0M DE LARGURA E ALTURA ENTRE 2,5 A 5,0M (A DEPENDER DO PROJETO CENOGRAFICO). PISO COM ESTRUTURA METALICA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR, COM ALTURA ENTRE 1,80 A 2,0M. O PALCO DEVERA DISPOR DE GUARDA CORPO METALICO, COM ALTURA DE 1,10M, EM TODO O CONTORNO, EXCETO NA PARTE FRONTAL. INSTALAÇAO DE 01 ESCADA E 01 RAMPA, EM ESTRTUTURA METÁLICA, AMBOS COM 2,0M DE LARGURA E DOTADOS DE GUARDA CORPO E CORRIMAO DUPLO, E PISO CARPETADO. AS DIMENSOES DOS ESPELHO, PISO E INCLINAÇAO, DEVERAO SEGUIR AS NORMAS VIGENTES. INSTALAÇAO DE CAIXA CENICA (FUNDO E LATERAIS), SAIA (FRENTE) E ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRIÇOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	DIÁRIA	1
2	**LOCACAO DE PALCO 22,0 X 14,0M, COM COBERTURA, COM ALTURA DE 6,0 A 8,0M**	LOCACAO DE PALCO, EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS Q50, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 22,0M DE LARGURA, 14,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA (PE DIREITO) VARIANDO ENTRE 6,0 A 8,0 M.	DIÁRIA	1

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

			COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO, EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA, E POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. INSTALACAO DE GRID AEREO, COM 3 A 5 PASSADAS E TESTEIRA, NA DIMENSAO DE 22,0M DE LARGURA E ALTURA ENTRE 1,5 A 3,0M (A DEPENDER DO PROJETO CENOGRAFICO). PISO COM ESTRUTURA METALICA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR, COM ALTURA ENTRE 0,30 A 1,0M. O PALCO DEVERA DISPOR DE GUARDA CORPO METALICO, COM ALTURA DE 1,10M, EM TODO O CONTORNO, EXCETO NA PARTE FRONTAL. INSTALACAO DE 01 ESCADA E 01 RAMPA, EM ESTRUTURA METALICA, AMBOS COM 2,0M DE LARGURA E DOTADOS DE GUARDA CORPO E CORRIMAO DUPLO, E PISO CARPETADO. AS DIMENSOES DOS ESPELHOS, PISO E INCLINACAO DEVERAO SEGUIR AS NORMAS VIGENTES. INSTALACAO DE CAIXA CENICA (FUNDO E LATERAIS), SAIA (04 LADOS) E ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.		
3	**LOCACAO DE PALCO 12,0 X 10,0M, COM COBERTURA, COM ALTURA DE 6,0 A 8,0M**	LOCACAO DE PALCO, EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q50 E/OU Q30 (A DEPENDER DO PROJETO ESTRUTURAL), EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 12,0M DE LARGURA, 10,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA (PE DIREITO) VARIANDO ENTRE 6,0 A 8,0 M. COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO, EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA, E POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. INSTALACAO DE GRID AEREO, COM 3 A 5 PASSADAS E TESTEIRA, NA DIMENSAO DE 12,0M DE LARGURA E ALTURA ENTRE 1,5 A 3,0M (A DEPENDER DO PROJETO CENOGRAFICO). PISO COM ESTRUTURA METALICA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR, COM ALTURA ENTRE 1,80 A 2,0M. O PALCO DEVERA DISPOR DE GUARDA CORPO METALICO, COM ALTURA DE 1,10M, EM TODO O CONTORNO, EXCETO NA PARTE FRONTAL. INSTALACAO DE 01 ESCADA E 01 RAMPA, EM ESTRUTURA METALICA,	DIÁRIA	1

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

			AMBOS COM 2,0M DE LARGURA E DOTADOS DE GUARDA CORPO E CORRIMAO DUPLO, E PISO CARPETADO. AS DIMENSOES DOS ESPELHOS, PISO E INCLINACAO DEVERAO SEGUIR AS NORMAS VIGENTES. INSTALACAO DE CAIXA CENICA (FUNDO E LATERAIS), SAIA (04 LADOS) E ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.		
4	**LOCACAO DE PALCO 12,0 X 8,0M, COM COBERTURA, COM ALTURA DE 6,0 A 8,0M**	LOCACAO DE PALCO, EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q50 E/OU Q30 (A DEPENDER DO PROJETO ESTRUTURAL), EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 12,0M DE LARGURA, 8,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA (PE DIREITO) VARIANDO ENTRE 5,0 A 8,0 M. COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO, EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA, E POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. INSTALACAO DE GRID AEREO, COM 3 A 5 PASSADAS E TESTEIRA, NA DIMENSAO DE 14,0M DE LARGURA E ALTURA ENTRE 1,5 A 3,0M (A DEPENDER DO PROJETO CENOGRAFICO). PISO COM ESTRUTURA METALICA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR, COM ALTURA ENTRE 1,00 A 1,8M. O PALCO DEVERA DISPOR DE GUARDA CORPO METALICO, COM ALTURA DE 1,10M, EM TODO O CONTORNO, EXCETO NA PARTE FRONTAL. INSTALACAO DE 01 ESCADA E 01 RAMPA, EM ESTRUTURA METALICA, AMBOS COM 2,0M DE LARGURA E DOTADOS DE GUARDA CORPO E CORRIMAO DUPLO, E PISO CARPETADO. AS DIMENSOES DOS ESPELHOS, PISO E INCLINACAO DEVERAO SEGUIR AS NORMAS VIGENTES. INSTALACAO DE CAIXA CENICA (FUNDO E LATERAIS), SAIA (FRENTE) E ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	DIÁRIA	2

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

5	**LOCAÇAO DE TORRE DE APOIO (SEGURANCA / SAUDE), COM PISO ELEVADO DE 2,0 X 2,0, ALTURA DE 1,50M**	LOCACAO DE TORRE DE APOIO COM PISO ESTRUTURADO, COMPOSTA POR ESTRUTURA METALICA TIPO BOX TRUSS E BASE EM PERFIS METALICOS, COM REVESTIMENTO EM COMPENSADO DE 25MM, NA DIMENSAO DE 2,0M X 2,0M E ALTURA TOTAL DE 1,5M. A ESTRUTURA DEVERA POSSUIR SISTEMA COMPLETO DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, COM SUSTENTACAO DIMENSIONADA CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS E NORMAS VIGENTES, INCLUINDO ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO, DE ACORDO COM AS CONDICOES DO LOCAL E EXIGENCIAS DE SEGURANCA. DEVERA SER EQUIPADA COM GUARDA-CORPO METALICO EM TODAS AS FACES, COM ALTURA MINIMA DE 1,10M, GARANTINDO PROTECAO E SEGURANCA OPERACIONAL. DEVERA CONTER 01 ESCADA DE ACESSO COM LARGURA MINIMA DE 0,80M, COM 08 DEGRAUS, DOTADA DE CORRIMAO EM AMBOS OS LADOS, ASSEGURANDO ACESSO SEGURO. A ESTRUTURA DEVERA SER DEVIDAMENTE ATERRADA, QUANDO APLICAVEL, GARANTINDO SEGURANCA ELETRICA E OPERACIONAL DURANTE TODO O PERIODO DE UTILIZACAO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TECNICAS VIGENTES.	M² / DIÁRIA	6
6	**LOCACAO DE PISO ELEVADO**	LOCACAO DE PISO, SEM COBERTURA, EM ESTRUTURA METALICA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR, OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO, COM ALTURA ENTRE 0,40M E 1,0M. O PISO DEVERA DISPOR DE GUARDA-CORPO METALICO, COM ALTURA MINIMA DE 1,10M, EM TODO O SEU CONTORNO, GARANTINDO A SEGURANCA DOS USUARIOS. INSTALACAO DE 01 RAMPA E 01 ESCADA, EM ESTRUTURA METALICA, AMBAS COM LARGURA MINIMA DE 2,0M, DOTADAS DE GUARDA-CORPO E CORRIMAO DUPLO, COM PISO CARPETADO. A INCLINACAO DA RAMPA E AS DIMENSOES DOS DEGRAUS DEVERAO ATENDER AS NORMAS TECNICAS E DE ACESSIBILIDADE VIGENTES. INSTALACAO DE SAIA DE FECHAMENTO NOS 04 LADOS, EM MALHA, COR A DEFINIR PELA CONTRATANTE. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER DEVIDAMENTE ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E FIXACOES DIMENSIONADOS	M² / DIÁRIA	220

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS, GARANTINDO ESTABILIDADE, SEGURANCA E PERFEITO FUNCIONAMENTO DURANTE TODO O PERIODO DE UTILIZACAO.		
7	**LOCACAO DE PALCO, TIPO PRATICAVEL**	LOCACAO DE PALCO TIPO PRATICAVEL, MODULAR, MEDINDO 2,0M X 1,0M POR MODULO, COM PES REGULAVEIS, RODIZIOS COM SISTEMA DE TRAVA E ESTRUTURA EM ALUMINIO DE ALTA RESISTENCIA. PISO EM MADEIRA OU COMPENSADO NAVAL, COM ACABAMENTO EM CARPETE, EM COR A DEFINIR PELA CONTRATANTE. O EQUIPAMENTO DEVERA PERMITIR MONTAGENS EM DIFERENTES CONFIGURACOES E ALTURAS, GARANTINDO ESTABILIDADE, SEGURANCA E PERFEITO NIVELAMENTO. INCLUSA A INSTALACAO DE SAIA DE FECHAMENTO EM 03 LADOS, EM MALHA, COR A DEFINIR, BEM COMO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA.	UND / DIÁRIA	110
LOTE 2: ESTRUTURAS COBERTAS - NATAL E GRANDE NATAL				
8	**LOCACAO DE PAVILHAO, 30,0 x 15,0M, SEM PISO**	LOCACAO DE PAVILHAO, SEM PISO, EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q50 E/OU Q30 (A DEPENDER DO PROJETO ESTRUTURAL), EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 15,0M DE LARGURA, 30,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. COBERTURA 02 ÁGUAS EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	UNID / DIÁRIA	3
9	**LOCACAO DE PAVILHAO, 50,0 x 30,0M, SEM PISO**	LOCACAO DE PAVILHAO, SEM PISO, EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q50 E/OU Q30 (A DEPENDER DO PROJETO ESTRUTURAL), EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 30,0M DE LARGURA, 50,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. COBERTURA 02 ÁGUAS EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E	UNID / DIÁRIA	1

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.		
10	**LOCACAO DE CAMAROTE, 30,0 X 4,0M**	LOCACAO DE CAMAROTE EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q50 E/OU Q30 (A DEPENDER DO PROJETO ESTRUTURAL), EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 30,0M DE LARGURA, 4,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 4,50M, COBERTURA 01 AGUA. COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO, EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA, E POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. PISO COM ESTRUTURA METALICA E COMPENSADO DE 25MM, CARPETADO, COR A DEFINIR, OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO, COM ALTURA ENTRE 1,50 A 2,0M. O CAMAROTE DEVERA DISPOR DE GUARDA CORPO METALICO, COM ALTURA DE 1,10M, EM TODO O CONTORNO. INSTALACAO DE 01 ESCADA E 01 RAMPA, EM ESTRUTURA METALICA, AMBOS COM 2,0M DE LARGURA E DOTADOS DE GUARDA CORPO E CORRIMAO DUPLO, E PISO CARPETADO. AS DIMENSOES DOS ESPELHOS, PISO E INCLINACAO DEVERAO SEGUIR AS NORMAS VIGENTES. INSTALACAO DE SAIA (04 LADOS), EM MALHA, COR A DEFINIR. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS E GUARDA CORPO, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 02 LUMINARIAS DE EMERGENCIA, CONECTADAS A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	1

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

11	**LOCACAO DE CAMAROTE, 34,0 X 8,0M**	LOCACAO DE CAMAROTE EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q50 E/OU Q30 (A DEPENDER DO PROJETO ESTRUTURAL), EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 34,0M DE LARGURA, 8,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 4,50M, COBERTURA 01 AGUA. COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO, EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA, E POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. PISO COM ESTRUTURA METALICA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR, OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO, COM ALTURA ENTRE 1,50 A 2,0M. O CAMAROTE DEVERA DISPOR DE GUARDA CORPO METALICO, COM ALTURA DE 1,10M, EM TODO O CONTORNO. INSTALACAO DE 01 ESCADA E 01 RAMPA, EM ESTRUTURA METALICA, AMBOS COM 2,0M DE LARGURA E DOTADOS DE GUARDA CORPO E CORRIMAO DUPLO, E PISO CARPETADO. AS DIMENSOES DOS ESPELHOS, PISO E INCLINACAO DEVERAO SEGUIR AS NORMAS VIGENTES. INSTALACAO DE SAIA (04 LADOS), EM MALHA, COR A DEFINIR. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS E GUARDA CORPO, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 02 LUMINARIAS DE EMERGENCIA, CONECTADAS A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	1
12	**LOCACAO DE ESTRUTURA COBERTA, 4,0 X 4,0M, SEM PISO**	LOCACAO DE ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 4,0M DE LARGURA, 4,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. FECHAMENTOS LATERAIS / FUNDO E COBERTURA 01 ÁGUA EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E	UNID / DIÁRIA	1

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.		
13	**LOCACAO DE ESTRUTURA COBERTA, 6,0 X 3,0M, SEM PISO**	LOCACAO DE ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 6,0M DE LARGURA, 3,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. FECHAMENTOS LATERAIS / FUNDO E COBERTURA 01 ÁGUA EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	UNID / DIÁRIA	1
14	**LOCACAO DE ESTRUTURA COBERTA, 9,0 X 4,0M, SEM PISO**	ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 9,0M DE LARGURA, 4,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. FECHAMENTOS LATERAIS / FUNDO E COBERTURA 01 ÁGUA EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	UNID / DIÁRIA	1
15	**LOCACAO DE ESTRUTURA COBERTA, 6,0 X 4,0M, SEM PISO**	ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 4,0M DE LARGURA, 6,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. FECHAMENTOS LATERAIS / FUNDO E COBERTURA 01 ÁGUA EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS.	UNID / DIÁRIA	2

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.		
16	**LOCACAO DE ESTRUTURA COBERTA, 8,0 X 6,0M, SEM PISO**	ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 8,0M DE LARGURA, 6,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. FECHAMENTOS LATERAIS / FUNDO E COBERTURA 01 ÁGUA EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	UNID / DIÁRIA	2
17	**LOCACAO DE TENDA, 3,0 X 3,0M, SEM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 3,0 X 3,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA.	UNID / DIÁRIA	4
18	**LOCACAO DE TENDA, 3,0 X 3,0M, COM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 3,0 X 3,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, E FECHAMENTO (03 LADOS) EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA,	UNID / DIÁRIA	2

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.		
19	**LOCACAO DE TENDA, 4,0 X 4,0M, SEM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 4,0 X 4,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA.	UNID / DIÁRIA	14
20	**LOCACAO DE TENDA, 4,0 X 4,0M, COM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 4,0 X 4,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, E FECHAMENTO (03 LADOS) EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01LUMINARIAS DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	4
21	**LOCACAO DE TENDA, 5,0 X 5,0M, SEM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 5,0 X 5,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O	UNID / DIÁRIA	2

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		AMBIENTE, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA.		
22	**LOCACAO DE TENDA, 5,0 X 5,0M, COM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 5,0 X 5,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, E FECHAMENTO (03 LADOS) EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01LUMINARIAS DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	2
23	**LOCACAO DE TENDA, 6,0 X 6,0M, SEM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 6,0 X 6,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA.	UNID / DIÁRIA	8
24	**LOCACAO DE TENDA, 6,0 X 6,0M, COM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 6,0 X 6,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, E FECHAMENTO (03 LADOS) EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE	UNID / DIÁRIA	6

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01LUMINARIAS DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.		
LOTE 3: ESTRUTURA METALICA - NATAL E GRANDE NATAL				
25	**LOCACAO DE ESTRUTURA METALICA, BOX TRUSS, Q50**	ESTRUTURA TUBULAR METALICA TIPO BOX TRUSS, Q50, EM ALUMINIO, INCLUSO CONEXOES E SAPATAS, PARA INSTALACAO DE CENOGRAFIA, COMUNICACAO VISUAL E/OU TELÕES DE LED, DESTINADAS A FRENTE DE PALCOS, PORTICOS E/OU BACKDROP. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	M/DIÁRIA	510
26	**LOCACAO DE ESTRUTURA METALICA, BOX TRUSS, Q30**	ESTRUTURA TUBULAR METALICA TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, INCLUSO CONEXOES E SAPATAS, PARA INSTALACAO DE CENOGRAFIA, COMUNICACAO VISUAL E/OU TELÕES DE LED, DESTINADAS A FRENTE DE PALCOS, PORTICOS E/OU BACKDROP. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	M/DIÁRIA	1.815
27	**LOCACAO DE ESTRUTURA METALICA, BOX TRUSS, Q25**	ESTRUTURA TUBULAR METALICA TIPO BOX TRUSS, Q25, EM ALUMINIO, INCLUSO CONEXOES E SAPATAS, PARA INSTALACAO DE CENOGRAFIA, COMUNICACAO VISUAL E/OU TELÕES DE LED, DESTINADAS A FRENTE DE PALCOS, PORTICOS E/OU BACKDROP. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	M/DIÁRIA	216
28	**GRADIL**	LOCACAO DE GRADES DE ISOLAMENTO MOVEIS, DIMENSAO DE 2,0M DE LARGURA E 1,0M ALTURA, COM PERFIS TUBULARES METALICOS, EM PECAS UNICAS, CANTOS ARREDONDADOS. O FECHAMENTO DAS GRADES DEVERA SER COM PERFIS VERTICAIS E ESPACAMENTO MAXIMO DE 15,0CM. CADA GRADE DEVERA SER COMPOSTA POR 02 TRAVAS DE FIXACAO EM UMA DAS LATERAIS, EM FORMA DE GANCHOS ALTERNADOS OU VERTICAIS. TODAS AS	UNIDADE	2.000

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		PECAS DEVERAO TER O MESMO PADRAO VISUAL E TAMANHO, ESTANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, LIMPEZA E USO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALACAO, RECOLHIMENTO E DEMAIS SERVICOS NECESSARIOS A SUA UTILIZACAO DURANTE O EVENTO.		
29	**BARRICADAS**	BARRICADA METALICA PARA CONTENCAO E ORGANIZACAO DE PUBLICO, CONFECCIONADA EM ACO GALVANIZADO OU MATERIAL DE RESISTENCIA EQUIVALENTE, COM SISTEMA DE ENCAIXE E TRAVAMENTO ENTRE MODULOS. DIMENSOES APROXIMADAS DE 2,00M DE COMPRIMENTO X 1,10M DE ALTURA, COM BASE DE SUSTENTACAO QUE GARANTA ESTABILIDADE E SEGURANCA DURANTE A UTILIZACAO. ESTRUTURA ISENTA DE ARESTAS CORTANTES, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E ADEQUADA PARA CONTROLE DE ACESSO, ISOLAMENTO DE AREAS E ORDENAMENTO DE FILAS E FLUXOS DE PUBLICO EM EVENTOS.	UNIDADE	120
LOTE 4: SALAS / ESTANDES - NATAL E GRANDE NATAL				
30	**LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 3,0 X 3,0M, COM ESTRUTRA EM ALUMINIO E FECHAMENTO EM TS**	LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 3,0 X 3,0M, INCLUSO FORRO E 01 PORTA (0,90 X 2,10M), COM ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PLACAS DE TS, NA COR BRANCO, ALTURA DE 2,70M. PISO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR, OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. DEVERA SER PREVISTA RAMPA DE ACESSO AO AMBIENTE. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	8
31	**LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 4,0 X 4,0M, COM ESTRUTRA EM ALUMINIO E FECHAMENTO EM TS**	LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 4,0 X 4,0M, INCLUSO FORRO E 01 PORTA (0,90 X 2,10M), COM ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PLACAS DE TS, NA COR BRANCO, ALTURA DE 2,70M. PISO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. DEVERA SER PREVISTA RAMPA DE ACESSO AO AMBIENTE. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME	UNID / DIÁRIA	11

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.		
32	**LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 5,0 X 5,0M, COM ESTRUTRA EM ALUMINIO E FECHAMENTO EM TS**	LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 5,0 X 5,0M, INCLUSO FORRO E 02 PORTAS (0,9 X 2,10M), COM ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PLACAS DE TS, NA COR BRANCO, ALTURA DE 2,70M. PISO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. DEVERA SER PREVISTA RAMPA DE ACESSO AO AMBIENTE. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	8
33	**LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 6,0 X 6,0M, COM ESTRUTRA EM ALUMINIO E FECHAMENTO EM TS**	LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 6,0 X 6,0M, INCLUSO FORRO E 02 PORTAS (0,9 X 2,10M), COM ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PLACAS DE TS, NA COR BRANCO, ALTURA DE 2,70M. PISO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. DEVERA SER PREVISTA RAMPA DE ACESSO AO AMBIENTE. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	4
LOTE 5: EXTINTORES DE INCENDIO - NATAL E GRANDE NATAL				
34	**EXTINTOR**	EXTINTOR DE INCENDIO TIPO ABC, CAPACIDADE DE 6 KG, ACOMPANHADO DE SUPORTE DE PISO ADEQUADO PARA FIXACAO E SINALIZACAO, DESTINADO A PREVENCAO E COMBATE A PRINCIPIOS DE INCENDIO EM AMBIENTES EVENTUAIS. EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TECNICAS VIGENTES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, COM CARGA, PRESSURIZADO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E PRONTO PARA USO, INCLUINDO INSTALACAO E POSICIONAMENTO NO LOCAL DO EVENTO, QUANDO NECESSARIO.	UNID / DIÁRIA	70
LOTE 6: PALCO / PISOS - MOSSORO				

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

35	**LOCACAO DE PALCO 12,0 X 8,0M, COM COBERTURA, COM ALTURA DE 6,0 A 8,0M**	LOCACAO DE PALCO, EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q50 E/OU Q30 (A DEPENDER DO PROJETO ESTRUTURAL), EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 12,0M DE LARGURA, 8,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA (PE DIREITO) VARIANDO ENTRE 5,0 A 8,0 M. COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO, EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA, E POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. INSTALACAO DE GRID AEREO, COM 3 A 5 PASSADAS E TESTEIRA, NA DIMENSAO DE 14,0M DE LARGURA E ALTURA ENTRE 1,5 A 3,0M (A DEPENDER DO PROJETO CENOGRAFICO). PISO COM ESTRUTURA METALICA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR, COM ALTURA ENTRE 1,00 A 1,8M. O PALCO DEVERA DISPOR DE GUARDA CORPO METALICO, COM ALTURA DE 1,10M, EM TODO O CONTORNO, EXCETO NA PARTE FRONTAL. INSTALACAO DE 01 ESCADA E 01 RAMPA, EM ESTRUTURA METALICA, AMBOS COM 2,0M DE LARGURA E DOTADOS DE GUARDA CORPO E CORRIMAO DUPLO, E PISO CARPETADO. AS DIMENSOES DOS ESPELHOS, PISO E INCLINACAO DEVERAO SEGUIR AS NORMAS VIGENTES. INSTALACAO DE CAIXA CENICA (FUNDO E LATERAIS), SAIA (FRENTE) E ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	DIÁRIA	1
36	**LOCACAO DE PISO ELEVADO**	LOCACAO DE PISO, SEM COBERTURA, EM ESTRUTURA METALICA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR, OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. ALTURA ENTRE 0,40 A 1,0M. PALCO DEVERA DISPOR DE GUARDA CORPO METALICO, COM ALTURA DE 1,10M, EM TODO O CONTORNO. INSTALACAO DE 01 RAMPA E 01 ESCADA, EM ESTRUTURA METALICA, COM 2,0M DE LARGURA E DOTADOS DE GUARDA CORPO E CORRIMAO DUPLO, E PISO CARPETADO. A INCLINACAO DEVERA SEGUIR AS NORMAS VIGENTES. INSTALACAO DE SAIA (04 LADOS), EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E	M² / DIÁRIA	36

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS.		
37	**LOCACAO DE PALCO, TIPO PRATICAVEL**	LOCACAO DE PALCO, TIPO PRATICAVEL, 2M X 1M, COM PES REGULAVEL, COM RODIZIO E TRAVA, EM ESTRUTURA DE ALUMINIO E PISO EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM CARPETE, COR A DEFINIR. INSTALACAO DE SAIA (03 LADOS), EM MALHA, COR A DEFINIR.	UND / DIÁRIA	20
LOTE 7: PALCO / PISOS - CAICÓ				
38	**LOCACAO DE PALCO, TIPO PRATICAVEL**	LOCACAO DE PALCO, TIPO PRATICAVEL, 2M X 1M, COM PES REGULAVEL, COM RODIZIO E TRAVA, EM ESTRUTURA DE ALUMINIO E PISO EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM CARPETE, COR A DEFINIR. INSTALACAO DE SAIA (03 LADOS), EM MALHA, COR A DEFINIR.	UND / DIÁRIA	10
LOTE 8: ESTRUTURAS COBERTAS - MOSSORÓ				
39	**LOCACAO DE PAVILHAO, 12,0 x 6,0M, SEM PISO**	LOCACAO DE PAVILHAO, SEM PISO, EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 6,0M DE LARGURA, 12,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. COBERTURA 01 ÁGUA EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	UNID / DIÁRIA	1
40	**LOCACAO DE PAVILHAO, 16,0 x 8,0M, SEM PISO**	LOCACAO DE PAVILHAO, SEM PISO, EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 8,0M DE LARGURA, 16,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. COBERTURA 01 ÁGUA EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	UNID / DIÁRIA	2

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

41	**LOCACAO DE ESTRUTURA COBERTA, 4,0 X 4,0M, SEM PISO**	LOCACAO DE ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 4,0M DE LARGURA, 4,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. FECHAMENTOS LATERAIS, FUNDO E COBERTURA 01 ÁGUA EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	UNID / DIÁRIA	2
42	**LOCACAO DE ESTRUTURA COBERTA, 9,0 X 4,0M, SEM PISO**	ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 9,0M DE LARGURA, 4,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. FECHAMENTOS LATERAIS, FUNDO E COBERTURA 01 ÁGUA EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	UNID / DIÁRIA	1
43	**LOCACAO DE TENDA, 3,0 X 3,0M, COM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 3,0 X 3,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, E FECHAMENTO (03 LADOS) EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIAS DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	23

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

44	**LOCACAO DE TENDA, 4,0 X 4,0M, SEM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 4,0 X 4,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA.	UNID / DIÁRIA	7
45	**LOCACAO DE TENDA, 6,0 X 6,0M, COM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 6,0 X 6,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, E FECHAMENTO (03 LADOS) EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	3
LOTE 9: ESTRUTURAS COBERTAS – CAICO				
46	**LOCACAO DE ESTRUTURA COBERTA, 4,0 X 4,0M, SEM PISO**	LOCACAO DE ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 4,0M DE LARGURA, 4,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. FECHAMENTOS LATERAIS, FUNDO E COBERTURA 01 ÁGUA EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS.	UNID / DIÁRIA	2

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.		
47	**LOCACAO DE TENDA, 3,0 X 3,0M, COM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 3,0 X 3,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, E FECHAMENTO (03 LADOS) EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIAS DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	2
LOTE 10: ESTRUTURA METALICA - MOSSORÓ				
48	**LOCACAO DE ESTRUTURA METALICA, BOX TRUSS, Q50**	ESTRUTURA TUBULAR METALICA TIPO BOX TRUSS, Q50, EM ALUMINIO, INCLUSO CONEXOES E SAPATAS, PARA INSTALACAO DE CENOGRAFIA, COMUNICACAO VISUAL E/OU TELÕES DE LED, DESTINADAS A FRENTE DE PALCOS, PORTICOS E/OU BACKDROP. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	M/DIÁRIA	120
49	**LOCACAO DE ESTRUTURA METALICA, BOX TRUSS, Q30**	ESTRUTURA TUBULAR METALICA TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, INCLUSO CONEXOES E SAPATAS, PARA INSTALACAO DE CENOGRAFIA, COMUNICACAO VISUAL E/OU TELÕES DE LED, DESTINADAS A FRENTE DE PALCOS, PORTICOS E/OU BACKDROP. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	M/DIÁRIA	550

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

50	**GRADIL**	LOCACAO DE GRADES DE ISOLAMENTO MOVEIS, DIMENSAO DE 2,0M DE LARGURA E 1,0M ALTURA, COM PERFIS TUBULARES METALICOS, EM PECAS UNICAS, CANTOS ARREDONDADOS. O FECHAMENTO DAS GRADES DEVERA SER COM PERFIS VERTICAIS E ESPACAMENTO MAXIMO DE 15,0CM. CADA GRADE DEVERA SER COMPOSTA POR 02 TRAVAS DE FIXACAO EM UMA DAS LATERAIS, EM FORMA DE GANCHOS ALTERNADOS OU VERTICAIS. TODAS AS PECAS DEVERAO TER O MESMO PADRAO VISUAL E TAMANHO. ESTANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, LIMPEZA E USO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALACAO, RECOLHIMENTO E DEMAIS SERVICOS NECESSARIOS A SUA UTILIZACAO DURANTE O EVENTO.	UNIDADE	1.200
LOTE 11: ESTRUTURA METALICA - CAICÓ				
51	**LOCACAO DE ESTRUTURA METALICA, BOX TRUSS, Q30**	ESTRUTURA TUBULAR METALICA TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, INCLUSO CONEXOES E SAPATAS, PARA INSTALACAO DE CENOGRAFIA, COMUNICACAO VISUAL E/OU TELÕES DE LED, DESTINADAS A FRENTE DE PALCOS, PORTICOS E/OU BACKDROP. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	M/DIÁRIA	200
52	**GRADIL**	LOCACAO DE GRADES DE ISOLAMENTO MOVEIS, DIMENSAO DE 2,0M DE LARGURA E 1,0M ALTURA, COM PERFIS TUBULARES METALICOS, EM PECAS UNICAS, CANTOS ARREDONDADOS. O FECHAMENTO DAS GRADES DEVERA SER COM PERFIS VERTICAIS E ESPACAMENTO MAXIMO DE 15,0CM. CADA GRADE DEVERA SER COMPOSTA POR 02 TRAVAS DE FIXACAO EM UMA DAS LATERAIS, EM FORMA DE GANCHOS ALTERNADOS OU VERTICAIS. TODAS AS PECAS DEVERAO TER O MESMO PADRAO VISUAL E TAMANHO. ESTANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, LIMPEZA E USO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALACAO, RECOLHIMENTO E DEMAIS SERVICOS NECESSARIOS A SUA UTILIZACAO DURANTE O EVENTO.	UNIDADE	500
LOTE 12: SALAS / ESTANDES - MOSSORÓ				
53	**LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 3,0 X 3,0M, COM ESTRUTRA EM ALUMINIO E**	LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 3,0 X 3,0M, INCLUSO FORRO E 01 PORTA (0,90 X 2,10M), COM ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PLACAS DE TS, NA COR BRANCO, ALTURA DE	UNID / DIÁRIA	1

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		FECHAMENTO EM TS	2,70M. PISO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR, OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. DEVERA SER PREVISTA RAMPA DE ACESSO AO AMBIENTE. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.		
	54	**LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 5,0 X 5,0M, COM ESTRUTRA EM ALUMINIO E FECHAMENTO EM TS**	LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 5,0 X 5,0M, INCLUSO FORRO E 02 PORTAS (0,9 X 2,10M), COM ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PLACAS DE TS, NA COR BRANCO, ALTURA DE 2,70M. PISO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. DEVERA SER PREVISTA RAMPA DE ACESSO AO AMBIENTE. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	3
	55	**LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 8,0 X 8,0M, COM ESTRUTRA EM ALUMINIO E FECHAMENTO EM TS**	LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 8,0 X 8,0M, INCLUSO FORRO E 02 PORTAS (0,9 X 2,10M), COM ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PLACAS DE TS, NA COR BRANCO, ALTURA DE 3,00M. PISO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. DEVERA SER PREVISTA RAMPA DE ACESSO AO AMBIENTE. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	1
LOTE 13: SALAS / ESTANDES - CAICÓ					
	56	**LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 3,0 X 3,0M, COM ESTRUTRA EM ALUMINIO E FECHAMENTO EM TS**	LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 3,0 X 3,0M, INCLUSO FORRO E 01 PORTA (0,90 X 2,10M), COM ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PLACAS DE TS, NA COR BRANCO, ALTURA DE 2,70M. PISO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR, OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. DEVERA SER	UNID / DIÁRIA	1

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		PREVISTA RAMPA DE ACESSO AO AMBIENTE. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.		
57	**LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 5,0 X 5,0M, COM ESTRUTRA EM ALUMINIO E FECHAMENTO EM TS**	LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 5,0 X 5,0M, INCLUSO FORRO E 02 PORTAS (0,9 X 2,10M), COM ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PLACAS DE TS, NA COR BRANCO, ALTURA DE 2,70M. PISO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. DEVERA SER PREVISTA RAMPA DE ACESSO AO AMBIENTE. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES	UNID / DIÁRIA	1
58	**LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 8,0 X 8,0M, COM ESTRUTRA EM ALUMINIO E FECHAMENTO EM TS**	LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 8,0 X 8,0M, INCLUSO FORRO E 02 PORTAS (0,9 X 2,10M), COM ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PLACAS DE TS, NA COR BRANCO, ALTURA DE 3,00M. PISO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. DEVERA SER PREVISTA RAMPA DE ACESSO AO AMBIENTE. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	1
LOTE 14: EXTINTORES DE INCÊNDIO - MOSSORÓ				
59	**EXTINTOR**	EXTINTOR DE INCENDIO TIPO ABC, CAPACIDADE DE 6 KG, ACOMPANHADO DE SUPORTE DE PISO ADEQUADO PARA FIXACAO E SINALIZACAO, DESTINADO A PREVENCAO E COMBATE A PRINCIPIOS DE INCENDIO EM AMBIENTES EVENTUAIS. EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TECNICAS VIGENTES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, COM CARGA, PRESSURIZADO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E PRONTO PARA USO, INCLUINDO INSTALACAO E POSICIONAMENTO NO LOCAL DO EVENTO, QUANDO NECESSARIO.	UNID / DIÁRIA	50

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

LOTE 15: EXTINTORES DE INCÊNDIO - CAICÓ				
60	**EXTINTOR**	EXTINTOR DE INCENDIO TIPO ABC, CAPACIDADE DE 6 KG, ACOMPANHADO DE SUPORTE DE PISO ADEQUADO PARA FIXACAO E SINALIZACAO, DESTINADO A PREVENCAO E COMBATE A PRINCIPIOS DE INCENDIO EM AMBIENTES EVENTUAIS. EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TECNICAS VIGENTES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, COM CARGA, PRESSURIZADO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E PRONTO PARA USO, INCLUINDO INSTALACAO E POSICIONAMENTO NO LOCAL DO EVENTO, QUANDO NECESSARIO.	UNID / DIÁRIA	20

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

ANEXO II

DOCUMENTO 1 - MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SESC-AR/RN nº PP 020/2026

Em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial PP XXX/2026 – SESC-AR/RN, credenciamos o Sr. ....., portador da Cédula de Identidade nº ..... e CPF/MF sob o nº ....., para que represente nossa empresa nesta licitação, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, *(se o outorgado puder assinar a Ata de Registro de Preço, se vencedora, favor determinar tal poder neste documento)* e praticar tudo mais que seja necessário à participação de nossa empresa na licitação.

Local/UF, _____ de _____ de 2026.

_____
Nome e assinatura do responsável pela empresa

OBSERVAÇÃO:

Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa licitante e estar devidamente assinado por seu representante legal.

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

ANEXO II

DOCUMENTO 2 - MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA
(Obrigatória para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

PREGÃO PRESENCIAL SESC-AR/RN nº PP 020/2026

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), estabelecida na --- (endereço completo) ---, inscrita no CNPJ sob o nº ---, neste ato representada pelo seu (representante/autor/procurador), no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, e sob as penalidades desta, ser:

( ) MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE– Receita bruta anual superior a R$ 360.000,00 e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006.

- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

_____, _____ de _____ de 2026.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável Procurador
Nº do CPF

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

ANEXO III

DOCUMENTO 01 - MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL SESC-AR/RN nº PP 020/2026

Ao Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Rio Grande do Norte – Sesc-AR/RN.

Razão Social da Proponente:	
CNPJ/MF:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	

Nossa proposta para cumprir o objeto desta licitação nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos é a seguinte:

ITEM	MATERIAL	DESCRITIVO	UNIDADE / DIÁRIA	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO R$	VL. TOTAL R$
LOTE 1: PALCO / PISOS - NATAL E GRANDE NATAL						
1	**LOCAÇAO DE PALCO 20,0 X 12,0M, COM COBERTURA, COM ALTURA DE 8,0 A 10,0M**	LOCAÇÃO PALCO, EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS Q50, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 20,0M DE LARGURA, 12,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA (PE DIREITO) VARIANDO ENTRE 8,0 A 10,0 M. COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO, EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA, E POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESITENCIA A VENTO E CHUVA. INSTALAÇAO DE GRID AEREO, COM 3 A 5 PASSADAS E TESTEIRA, NA DIMENSAO DE 20,0M DE LARGURA E ALTURA ENTRE 2,5 A 5,0M (A DEPENDER DO PROJETO CENOGRAFICO). PISO COM ESTRUTURA METALICA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR, COM ALTURA ENTRE 1,80 A 2,0M. O PALCO DEVERA DISPOR DE GUARDA CORPO METALICO, COM ALTURA DE 1,10M, EM TODO O CONTORNO, EXCETO NA PARTE FRONTAL. INSTALAÇAO DE 01 ESCADA E 01 RAMPA, EM ESTRTUTURA METÁLICA, AMBOS COM 2,0M DE LARGURA E DOTADOS DE GUARDA CORPO E CORRIMAO DUPLO, E PISO CARPETADO. AS DIMENSOES DOS ESPELHO, PISO E INCLINAÇAO, DEVERAO SEGUIR AS NORMAS VIGENTES. INSTALAÇAO DE CAIXA CENICA (FUNDO E LATERAIS), SAIA (FRENTE) E ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS	DIÁRIA	1	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-14B2-E9EF.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRIÇOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.				
2	**LOCACAO DE PALCO 22,0 X 14,0M, COM COBERTURA, COM ALTURA DE 6,0 A 8,0M**	LOCACAO DE PALCO, EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS Q50, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 22,0M DE LARGURA, 14,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA (PE DIREITO) VARIANDO ENTRE 6,0 A 8,0 M. COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO, EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA, E POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. INSTALACAO DE GRID AEREO, COM 3 A 5 PASSADAS E TESTEIRA, NA DIMENSAO DE 22,0M DE LARGURA E ALTURA ENTRE 1,5 A 3,0M (A DEPENDER DO PROJETO CENOGRAFICO). PISO COM ESTRUTURA METALICA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR, COM ALTURA ENTRE 0,30 A 1,0M. O PALCO DEVERA DISPOR DE GUARDA CORPO METALICO, COM ALTURA DE 1,10M, EM TODO O CONTORNO, EXCETO NA PARTE FRONTAL. INSTALACAO DE 01 ESCADA E 01 RAMPA, EM ESTRUTURA METALICA, AMBOS COM 2,0M DE LARGURA E DOTADOS DE GUARDA CORPO E CORRIMAO DUPLO, E PISO CARPETADO. AS DIMENSOES DOS ESPELHOS, PISO E INCLINACAO DEVERAO SEGUIR AS NORMAS VIGENTES. INSTALACAO DE CAIXA CENICA (FUNDO E LATERAIS), SAIA (04 LADOS) E ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	DIÁRIA	1	R$	R$
3	**LOCACAO DE PALCO 12,0 X 10,0M, COM COBERTURA, COM ALTURA DE 6,0 A 8,0M**	LOCACAO DE PALCO, EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q50 E/OU Q30 (A DEPENDER DO PROJETO ESTRUTURAL), EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 12,0M DE LARGURA, 10,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA (PE DIREITO) VARIANDO ENTRE 6,0 A 8,0 M. COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO, EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA, E POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. INSTALACAO DE GRID AEREO, COM 3 A 5 PASSADAS E TESTEIRA, NA DIMENSAO DE 12,0M DE LARGURA E ALTURA ENTRE 1,5 A 3,0M (A DEPENDER DO PROJETO CENOGRAFICO). PISO COM ESTRUTURA METALICA E COMPENSADO DE 25MM	DIÁRIA	1	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

			CARPETADO, COR A DEFINIR, COM ALTURA ENTRE 1,80 A 2,0M. O PALCO DEVERA DISPOR DE GUARDA CORPO METALICO, COM ALTURA DE 1,10M, EM TODO O CONTORNO, EXCETO NA PARTE FRONTAL. INSTALACAO DE 01 ESCADA E 01 RAMPA, EM ESTRUTURA METALICA, AMBOS COM 2,0M DE LARGURA E DOTADOS DE GUARDA CORPO E CORRIMAO DUPLO, E PISO CARPETADO. AS DIMENSOES DOS ESPELHOS, PISO E INCLINACAO DEVERAO SEGUIR AS NORMAS VIGENTES. INSTALACAO DE CAIXA CENICA (FUNDO E LATERAIS), SAIA (04 LADOS) E ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.				
4	**LOCACAO DE PALCO 12,0 X 8,0M, COM COBERTURA, COM ALTURA DE 6,0 A 8,0M**		LOCACAO DE PALCO, EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q50 E/OU Q30 (A DEPENDER DO PROJETO ESTRUTURAL), EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 12,0M DE LARGURA, 8,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA (PE DIREITO) VARIANDO ENTRE 5,0 A 8,0 M. COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO, EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA, E POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. INSTALACAO DE GRID AEREO, COM 3 A 5 PASSADAS E TESTEIRA, NA DIMENSAO DE 14,0M DE LARGURA E ALTURA ENTRE 1,5 A 3,0M (A DEPENDER DO PROJETO CENOGRAFICO). PISO COM ESTRUTURA METALICA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR, COM ALTURA ENTRE 1,00 A 1,8M. O PALCO DEVERA DISPOR DE GUARDA CORPO METALICO, COM ALTURA DE 1,10M, EM TODO O CONTORNO, EXCETO NA PARTE FRONTAL. INSTALACAO DE 01 ESCADA E 01 RAMPA, EM ESTRUTURA METALICA, AMBOS COM 2,0M DE LARGURA E DOTADOS DE GUARDA CORPO E CORRIMAO DUPLO, E PISO CARPETADO. AS DIMENSOES DOS ESPELHOS, PISO E INCLINACAO DEVERAO SEGUIR AS NORMAS VIGENTES. INSTALACAO DE CAIXA CENICA (FUNDO E LATERAIS), SAIA (FRENTE) E ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO	DIÁRIA	2	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.				
5	**LOCAÇAO DE TORRE DE APOIO (SEGURANCA / SAUDE), COM PISO ELEVADO DE 2,0 X 2,0, ALTURA DE 1,50M**	LOCACAO DE TORRE DE APOIO COM PISO ESTRUTURADO, COMPOSTA POR ESTRUTURA METALICA TIPO BOX TRUSS E BASE EM PERFIS METALICOS, COM REVESTIMENTO EM COMPENSADO DE 25MM, NA DIMENSAO DE 2,0M X 2,0M E ALTURA TOTAL DE 1,5M. A ESTRUTURA DEVERA POSSUIR SISTEMA COMPLETO DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, COM SUSTENTACAO DIMENSIONADA CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS E NORMAS VIGENTES, INCLUINDO ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO, DE ACORDO COM AS CONDICOES DO LOCAL E EXIGENCIAS DE SEGURANCA. DEVERA SER EQUIPADA COM GUARDA-CORPO METALICO EM TODAS AS FACES, COM ALTURA MINIMA DE 1,10M, GARANTINDO PROTECAO E SEGURANCA OPERACIONAL. DEVERA CONTER 01 ESCADA DE ACESSO COM LARGURA MINIMA DE 0,80M, COM 08 DEGRAUS, DOTADA DE CORRIMAO EM AMBOS OS LADOS, ASSEGURANDO ACESSO SEGURO. A ESTRUTURA DEVERA SER DEVIDAMENTE ATERRADA, QUANDO APLICAVEL, GARANTINDO SEGURANCA ELETRICA E OPERACIONAL DURANTE TODO O PERIODO DE UTILIZACAO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TECNICAS VIGENTES.	M² / DIÁRIA	6	R$	R$
6	**LOCACAO DE PISO ELEVADO**	LOCACAO DE PISO, SEM COBERTURA, EM ESTRUTURA METALICA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR, OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO, COM ALTURA ENTRE 0,40M E 1,0M. O PISO DEVERA DISPOR DE GUARDA-CORPO METALICO, COM ALTURA MINIMA DE 1,10M, EM TODO O SEU CONTORNO, GARANTINDO A SEGURANCA DOS USUARIOS. INSTALACAO DE 01 RAMPA E 01 ESCADA, EM ESTRUTURA METALICA, AMBAS COM LARGURA MINIMA DE 2,0M, DOTADAS DE GUARDA-CORPO E CORRIMAO DUPLO, COM PISO CARPETADO. A INCLINACAO DA RAMPA E AS DIMENSOES DOS DEGRAUS DEVERAO ATENDER AS NORMAS TECNICAS E DE ACESSIBILIDADE VIGENTES. INSTALACAO DE SAIA DE FECHAMENTO NOS 04 LADOS, EM MALHA, COR A DEFINIR PELA CONTRATANTE. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER DEVIDAMENTE ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E FIXACOES DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS, GARANTINDO ESTABILIDADE, SEGURANCA E PERFEITO	M² / DIÁRIA	220	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		FUNCIONAMENTO DURANTE TODO O PERIODO DE UTILIZACAO.				
7	**LOCACAO DE PALCO, TIPO PRATICAVEL**	LOCACAO DE PALCO TIPO PRATICAVEL, MODULAR, MEDINDO 2,0M X 1,0M POR MODULO, COM PES REGULAVEIS, RODIZIOS COM SISTEMA DE TRAVA E ESTRUTURA EM ALUMINIO DE ALTA RESISTENCIA. PISO EM MADEIRA OU COMPENSADO NAVAL, COM ACABAMENTO EM CARPETE, EM COR A DEFINIR PELA CONTRATANTE. O EQUIPAMENTO DEVERA PERMITIR MONTAGENS EM DIFERENTES CONFIGURACOES E ALTURAS, GARANTINDO ESTABILIDADE, SEGURANCA E PERFEITO NIVELAMENTO. INCLUSA A INSTALACAO DE SAIA DE FECHAMENTO EM 03 LADOS, EM MALHA, COR A DEFINIR, BEM COMO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA.	UND / DIÁRIA	110	R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 1					**R$**	
LOTE 2: ESTRUTURAS COBERTAS - NATAL E GRANDE NATAL						
8	**LOCACAO DE PAVILHAO, 30,0 x 15,0M, SEM PISO**	LOCACAO DE PAVILHAO, SEM PISO, EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q50 E/OU Q30 (A DEPENDER DO PROJETO ESTRUTURAL), EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 15,0M DE LARGURA, 30,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. COBERTURA 02 ÁGUAS EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	UNID / DIÁRIA	3	R$	R$
9	**LOCACAO DE PAVILHAO, 50,0 x 30,0M, SEM PISO**	LOCACAO DE PAVILHAO, SEM PISO, EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q50 E/OU Q30 (A DEPENDER DO PROJETO ESTRUTURAL), EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 30,0M DE LARGURA, 50,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. COBERTURA 02 ÁGUAS EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS.	UNID / DIÁRIA	1	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E961.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.				
10	**LOCACAO DE CAMAROTE, 30,0 X 4,0M**	LOCACAO DE CAMAROTE EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q50 E/OU Q30 (A DEPENDER DO PROJETO ESTRUTURAL), EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 30,0M DE LARGURA, 4,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 4,50M, COBERTURA 01 AGUA. COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO, EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA, E POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. PISO COM ESTRUTURA METALICA E COMPENSADO DE 25MM, CARPETADO, COR A DEFINIR, OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO, COM ALTURA ENTRE 1,50 A 2,0M. O CAMAROTE DEVERA DISPOR DE GUARDA CORPO METALICO, COM ALTURA DE 1,10M, EM TODO O CONTORNO. INSTALACAO DE 01 ESCADA E 01 RAMPA, EM ESTRUTURA METALICA, AMBOS COM 2,0M DE LARGURA E DOTADOS DE GUARDA CORPO E CORRIMAO DUPLO, E PISO CARPETADO. AS DIMENSOES DOS ESPELHOS, PISO E INCLINACAO DEVERAO SEGUIR AS NORMAS VIGENTES. INSTALACAO DE SAIA (04 LADOS), EM MALHA, COR A DEFINIR. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS E GUARDA CORPO, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 02 LUMINARIAS DE EMERGENCIA, CONECTADAS A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	1	R$	R$
11	**LOCACAO DE CAMAROTE, 34,0 X 8,0M**	LOCACAO DE CAMAROTE EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q50 E/OU Q30 (A DEPENDER DO PROJETO ESTRUTURAL), EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 34,0M DE LARGURA, 8,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 4,50M, COBERTURA 01 AGUA. COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO, EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA, E POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. PISO COM ESTRUTURA METALICA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR, OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO, COM ALTURA ENTRE	UNID / DIÁRIA	1	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

			1,50 A 2,0M. O CAMAROTE DEVERA DISPOR DE GUARDA CORPO METALICO, COM ALTURA DE 1,10M, EM TODO O CONTORNO. INSTALACAO DE 01 ESCADA E 01 RAMPA, EM ESTRUTURA METALICA, AMBOS COM 2,0M DE LARGURA E DOTADOS DE GUARDA CORPO E CORRIMAO DUPLO, E PISO CARPETADO. AS DIMENSOES DOS ESPELHOS, PISO E INCLINACAO DEVERAO SEGUIR AS NORMAS VIGENTES. INSTALACAO DE SAIA (04 LADOS), EM MALHA, COR A DEFINIR. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS E GUARDA CORPO, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 02 LUMINARIAS DE EMERGENCIA, CONECTADAS A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.				
12	**LOCACAO DE ESTRUTURA COBERTA, 4,0 X 4,0M, SEM PISO**	LOCACAO DE ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 4,0M DE LARGURA, 4,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. FECHAMENTOS LATERAIS / FUNDO E COBERTURA 01 ÁGUA EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	UNID / DIÁRIA	1	R$	R$
13	**LOCACAO DE ESTRUTURA COBERTA, 6,0 X 3,0M, SEM PISO**	LOCACAO DE ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 6,0M DE LARGURA, 3,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. FECHAMENTOS LATERAIS / FUNDO E COBERTURA 01 ÁGUA EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS.	UNID / DIÁRIA	1		

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.				
14	**LOCACAO DE ESTRUTURA COBERTA, 9,0 X 4,0M, SEM PISO**	ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 9,0M DE LARGURA, 4,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. FECHAMENTOS LATERAIS / FUNDO E COBERTURA 01 ÁGUA EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	UNID / DIÁRIA	1	R$	R$
15	**LOCACAO DE ESTRUTURA COBERTA, 6,0 X 4,0M, SEM PISO**	ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 4,0M DE LARGURA, 6,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. FECHAMENTOS LATERAIS / FUNDO E COBERTURA 01 ÁGUA EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	UNID / DIÁRIA	2	R$	R$
16	**LOCACAO DE ESTRUTURA COBERTA, 8,0 X 6,0M, SEM PISO**	ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 8,0M DE LARGURA, 6,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. FECHAMENTOS LATERAIS / FUNDO E COBERTURA 01 ÁGUA EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	UNID / DIÁRIA	2	R$	R$
17	**LOCACAO DE TENDA, 3,0 X 3,0M, SEM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 3,0 X 3,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, EM LONA BRANCA	UNID / DIÁRIA	4	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

			SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA.				
18	**LOCACAO DE TENDA, 3,0 X 3,0M, COM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 3,0 X 3,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, E FECHAMENTO (03 LADOS) EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	2		
19	**LOCACAO DE TENDA, 4,0 X 4,0M, SEM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 4,0 X 4,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA.	UNID / DIÁRIA	14	R$	R$
20	**LOCACAO DE TENDA, 4,0 X 4,0M, COM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 4,0 X 4,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, E FECHAMENTO (03 LADOS) EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS,	UNID / DIÁRIA	4	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01LUMINARIAS DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.				
21	**LOCACAO DE TENDA, 5,0 X 5,0M, SEM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 5,0 X 5,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA.	UNID / DIÁRIA	2	R$	R$
22	**LOCACAO DE TENDA, 5,0 X 5,0M, COM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 5,0 X 5,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, E FECHAMENTO (03 LADOS) EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01LUMINARIAS DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	2	R$	R$
23	**LOCACAO DE TENDA, 6,0 X 6,0M, SEM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 6,0 X 6,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	UNID / DIÁRIA	8	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA.				
24	**LOCACAO DE TENDA, 6,0 X 6,0M, COM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 6,0 X 6,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, E FECHAMENTO (03 LADOS) EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01LUMINARIAS DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	6	R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 2					**R$**	
LOTE 3: ESTRUTURA METALICA - NATAL E GRANDE NATAL						
25	**LOCACAO DE ESTRUTURA METALICA, BOX TRUSS, Q50**	ESTRUTURA TUBULAR METALICA TIPO BOX TRUSS, Q50, EM ALUMINIO, INCLUSO CONEXOES E SAPATAS, PARA INSTALACAO DE CENOGRAFIA, COMUNICACAO VISUAL E/OU TELÕES DE LED, DESTINADAS A FRENTE DE PALCOS, PORTICOS E/OU BACKDROP. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	M/DIÁRIA	510	R$	R$
26	**LOCACAO DE ESTRUTURA METALICA, BOX TRUSS, Q30**	ESTRUTURA TUBULAR METALICA TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, INCLUSO CONEXOES E SAPATAS, PARA INSTALACAO DE CENOGRAFIA, COMUNICACAO VISUAL E/OU TELÕES DE LED, DESTINADAS A FRENTE DE PALCOS, PORTICOS E/OU BACKDROP. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	M/DIÁRIA	1.815	R$	R$
27	**LOCACAO DE ESTRUTURA METALICA, BOX TRUSS, Q25**	ESTRUTURA TUBULAR METALICA TIPO BOX TRUSS, Q25, EM ALUMINIO, INCLUSO CONEXOES E SAPATAS, PARA INSTALACAO DE CENOGRAFIA, COMUNICACAO VISUAL E/OU TELÕES DE LED, DESTINADAS A FRENTE DE PALCOS, PORTICOS E/OU BACKDROP. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E	M/DIÁRIA	216	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.				
28	**GRADIL**	LOCACAO DE GRADES DE ISOLAMENTO MOVEIS, DIMENSAO DE 2,0M DE LARGURA E 1,0M ALTURA, COM PERFIS TUBULARES METALICOS, EM PECAS UNICAS, CANTOS ARREDONDADOS. O FECHAMENTO DAS GRADES DEVERA SER COM PERFIS VERTICAIS E ESPACAMENTO MAXIMO DE 15,0CM. CADA GRADE DEVERA SER COMPOSTA POR 02 TRAVAS DE FIXACAO EM UMA DAS LATERAIS, EM FORMA DE GANCHOS ALTERNADOS OU VERTICAIS. TODAS AS PECAS DEVERAO TER O MESMO PADRAO VISUAL E TAMANHO, ESTANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, LIMPEZA E USO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALACAO, RECOLHIMENTO E DEMAIS SERVICOS NECESSARIOS A SUA UTILIZACAO DURANTE O EVENTO.	UNIDADE	2.000	R$	R$
29	**BARRICADAS**	BARRICADA METALICA PARA CONTENCAO E ORGANIZACAO DE PUBLICO, CONFECCIONADA EM ACO GALVANIZADO OU MATERIAL DE RESISTENCIA EQUIVALENTE, COM SISTEMA DE ENCAIXE E TRAVAMENTO ENTRE MODULOS. DIMENSOES APROXIMADAS DE 2,00M DE COMPRIMENTO X 1,10M DE ALTURA, COM BASE DE SUSTENTACAO QUE GARANTA ESTABILIDADE E SEGURANCA DURANTE A UTILIZACAO. ESTRUTURA ISENTA DE ARESTAS CORTANTES, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E ADEQUADA PARA CONTROLE DE ACESSO, ISOLAMENTO DE AREAS E ORDENAMENTO DE FILAS E FLUXOS DE PUBLICO EM EVENTOS.	UNIDADE	120	R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 3					**R$**	
LOTE 4: SALAS / ESTANDES - NATAL E GRANDE NATAL						
30	**LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 3,0 X 3,0M, COM ESTRUTRA EM ALUMINIO E FECHAMENTO EM TS**	LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 3,0 X 3,0M, INCLUSO FORRO E 01 PORTA (0,90 X 2,10M), COM ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PLACAS DE TS, NA COR BRANCO, ALTURA DE 2,70M. PISO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR, OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. DEVERA SER PREVISTA RAMPA DE ACESSO AO AMBIENTE. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	8	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturasceitisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

31	**LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 4,0 X 4,0M, COM ESTRUTRA EM ALUMINIO E FECHAMENTO EM TS**	LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 4,0 X 4,0M, INCLUSO FORRO E 01 PORTA (0,90 X 2,10M), COM ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PLACAS DE TS, NA COR BRANCO, ALTURA DE 2,70M. PISO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. DEVERA SER PREVISTA RAMPA DE ACESSO AO AMBIENTE. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	11		
32	**LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 5,0 X 5,0M, COM ESTRUTRA EM ALUMINIO E FECHAMENTO EM TS**	LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 5,0 X 5,0M, INCLUSO FORRO E 02 PORTAS (0,9 X 2,10M), COM ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PLACAS DE TS, NA COR BRANCO, ALTURA DE 2,70M. PISO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. DEVERA SER PREVISTA RAMPA DE ACESSO AO AMBIENTE. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	8	R$	R$
33	**LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 6,0 X 6,0M, COM ESTRUTRA EM ALUMINIO E FECHAMENTO EM TS**	LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 6,0 X 6,0M, INCLUSO FORRO E 02 PORTAS (0,9 X 2,10M), COM ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PLACAS DE TS, NA COR BRANCO, ALTURA DE 2,70M. PISO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. DEVERA SER PREVISTA RAMPA DE ACESSO AO AMBIENTE. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	4	R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 4					**R$**	
LOTE 5: EXTINTORES DE INCENDIO - NATAL E GRANDE NATAL						
34	**EXTINTOR**	EXTINTOR DE INCENDIO TIPO ABC, CAPACIDADE DE 6 KG, ACOMPANHADO DE SUPORTE DE PISO ADEQUADO PARA FIXACAO E SINALIZACAO, DESTINADO A PREVENCAO E COMBATE A PRINCIPIOS DE INCENDIO EM AMBIENTES EVENTUAIS. EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM	UNID / DIÁRIA	70	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		AS NORMAS TECNICAS VIGENTES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, COM CARGA, PRESSURIZADO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E PRONTO PARA USO, INCLUINDO INSTALACAO E POSICIONAMENTO NO LOCAL DO EVENTO, QUANDO NECESSARIO.				
VALOR TOTAL DO LOTE 5					**R$**	
LOTE 6: PALCO / PISOS - MOSSORO						
35	**LOCACAO DE PALCO 12,0 X 8,0M, COM COBERTURA, COM ALTURA DE 6,0 A 8,0M**	LOCACAO DE PALCO, EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q50 E/OU Q30 (A DEPENDER DO PROJETO ESTRUTURAL), EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 12,0M DE LARGURA, 8,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA (PE DIREITO) VARIANDO ENTRE 5,0 A 8,0 M. COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO, EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA, E POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. INSTALACAO DE GRID AEREO, COM 3 A 5 PASSADAS E TESTEIRA, NA DIMENSAO DE 14,0M DE LARGURA E ALTURA ENTRE 1,5 A 3,0M (A DEPENDER DO PROJETO CENOGRAFICO). PISO COM ESTRUTURA METALICA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR, COM ALTURA ENTRE 1,00 A 1,8M. O PALCO DEVERA DISPOR DE GUARDA CORPO METALICO, COM ALTURA DE 1,10M, EM TODO O CONTORNO, EXCETO NA PARTE FRONTAL. INSTALACAO DE 01 ESCADA E 01 RAMPA, EM ESTRUTURA METALICA, AMBOS COM 2,0M DE LARGURA E DOTADOS DE GUARDA CORPO E CORRIMAO DUPLO, E PISO CARPETADO. AS DIMENSOES DOS ESPELHOS, PISO E INCLINACAO DEVERAO SEGUIR AS NORMAS VIGENTES. INSTALACAO DE CAIXA CENICA (FUNDO E LATERAIS), SAIA (FRENTE) E ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	DIÁRIA	1	R$	R$
36	**LOCACAO DE PISO ELEVADO**	LOCACAO DE PISO, SEM COBERTURA, EM ESTRUTURA METALICA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR, OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. ALTURA ENTRE 0,40 A 1,0M. PALCO DEVERA DISPOR DE GUARDA CORPO METALICO, COM ALTURA DE 1,10M, EM TODO O CONTORNO. INSTALACAO DE 01 RAMPA E 01 ESCADA, EM ESTRUTURA METALICA, COM 2,0M DE LARGURA E DOTADOS DE GUARDA CORPO E	M² / DIÁRIA	36	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		CORRIMAO DUPLO, E PISO CARPETADO. A INCLINACAO DEVERA SEGUIR AS NORMAS VIGENTES. INSTALACAO DE SAIA (04 LADOS), EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS.				
37	**LOCACAO DE PALCO, TIPO PRATICAVEL**	LOCACAO DE PALCO, TIPO PRATICAVEL, 2M X 1M, COM PES REGULAVEL, COM RODIZIO E TRAVA, EM ESTRUTURA DE ALUMINIO E PISO EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM CARPETE, COR A DEFINIR. INSTALACAO DE SAIA (03 LADOS), EM MALHA, COR A DEFINIR.	UND / DIÁRIA	20	R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 6					**R$**	
LOTE 7: PALCO / PISOS - CAICÓ						
38	**LOCACAO DE PALCO, TIPO PRATICAVEL**	LOCACAO DE PALCO, TIPO PRATICAVEL, 2M X 1M, COM PES REGULAVEL, COM RODIZIO E TRAVA, EM ESTRUTURA DE ALUMINIO E PISO EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM CARPETE, COR A DEFINIR. INSTALACAO DE SAIA (03 LADOS), EM MALHA, COR A DEFINIR.	UND / DIÁRIA	10	R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 7					**R$**	
LOTE 8: ESTRUTURAS COBERTAS - MOSSORÓ						
39	**LOCACAO DE PAVILHAO, 12,0 x 6,0M, SEM PISO**	LOCACAO DE PAVILHAO, SEM PISO, EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 6,0M DE LARGURA, 12,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. COBERTURA 01 ÁGUA EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	UNID / DIÁRIA	1	R$	R$
40	**LOCACAO DE PAVILHAO, 16,0 x 8,0M, SEM PISO**	LOCACAO DE PAVILHAO, SEM PISO, EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 8,0M DE LARGURA, 16,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. COBERTURA 01 ÁGUA EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS	UNID / DIÁRIA	2	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.				
41	**LOCACAO DE ESTRUTURA COBERTA, 4,0 X 4,0M, SEM PISO**	LOCACAO DE ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 4,0M DE LARGURA, 4,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. FECHAMENTOS LATERAIS, FUNDO E COBERTURA 01 ÁGUA EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	UNID / DIÁRIA	2	R$	R$
42	**LOCACAO DE ESTRUTURA COBERTA, 9,0 X 4,0M, SEM PISO**	ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 9,0M DE LARGURA, 4,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. FECHAMENTOS LATERAIS, FUNDO E COBERTURA 01 ÁGUA EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	UNID / DIÁRIA	1	R$	R$
43	**LOCACAO DE TENDA, 3,0 X 3,0M, COM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 3,0 X 3,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, E FECHAMENTO (03 LADOS) EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIAS DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	23	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

44	**LOCACAO DE TENDA, 4,0 X 4,0M, SEM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 4,0 X 4,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA.	UNID / DIÁRIA	7	R$	R$
45	**LOCACAO DE TENDA, 6,0 X 6,0M, COM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 6,0 X 6,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, E FECHAMENTO (03 LADOS) EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	3	R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 8					**R$**	
LOTE 9: ESTRUTURAS COBERTAS – CAICO						
46	**LOCACAO DE ESTRUTURA COBERTA, 4,0 X 4,0M, SEM PISO**	LOCACAO DE ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 4,0M DE LARGURA, 4,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. FECHAMENTOS LATERAIS, FUNDO E COBERTURA 01 ÁGUA EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	UNID / DIÁRIA	2	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

47	**LOCACAO DE TENDA, 3,0 X 3,0M, COM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 3,0 X 3,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, E FECHAMENTO (03 LADOS) EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIAS DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	2	R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 9					**R$**	
LOTE 10: ESTRUTURA METALICA - MOSSORÓ						
48	**LOCACAO DE ESTRUTURA METALICA, BOX TRUSS, Q50**	ESTRUTURA TUBULAR METALICA TIPO BOX TRUSS, Q50, EM ALUMINIO, INCLUSO CONEXOES E SAPATAS, PARA INSTALACAO DE CENOGRAFIA, COMUNICACAO VISUAL E/OU TELÕES DE LED, DESTINADAS A FRENTE DE PALCOS, PORTICOS E/OU BACKDROP. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	M/DIÁRIA	120	R$	R$
49	**LOCACAO DE ESTRUTURA METALICA, BOX TRUSS, Q30**	ESTRUTURA TUBULAR METALICA TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, INCLUSO CONEXOES E SAPATAS, PARA INSTALACAO DE CENOGRAFIA, COMUNICACAO VISUAL E/OU TELÕES DE LED, DESTINADAS A FRENTE DE PALCOS, PORTICOS E/OU BACKDROP. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	M/DIÁRIA	550	R$	R$
50	**GRADIL**	LOCACAO DE GRADES DE ISOLAMENTO MOVEIS, DIMENSAO DE 2,0M DE LARGURA E 1,0M ALTURA, COM PERFIS TUBULARES METALICOS, EM PECAS UNICAS, CANTOS ARREDONDADOS. O FECHAMENTO DAS GRADES DEVERA SER COM PERFIS VERTICAIS E ESPACAMENTO MAXIMO DE 15,0CM. CADA GRADE DEVERA SER COMPOSTA POR 02 TRAVAS DE FIXACAO EM UMA DAS LATERAIS, EM FORMA DE GANCHOS ALTERNADOS OU VERTICAIS. TODAS AS PECAS DEVERAO TER O	UNIDADE	1.200	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		MESMO PADRAO VISUAL E TAMANHO. ESTANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, LIMPEZA E USO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALACAO, RECOLHIMENTO E DEMAIS SERVICOS NECESSARIOS A SUA UTILIZACAO DURANTE O EVENTO.				
VALOR TOTAL DO LOTE 10					**R$**	
LOTE 11: ESTRUTURA METALICA - CAICÓ						
51	**LOCACAO DE ESTRUTURA METALICA, BOX TRUSS, Q30**	ESTRUTURA TUBULAR METALICA TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, INCLUSO CONEXOES E SAPATAS, PARA INSTALACAO DE CENOGRAFIA, COMUNICACAO VISUAL E/OU TELÕES DE LED, DESTINADAS A FRENTE DE PALCOS, PORTICOS E/OU BACKDROP. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	M/DIÁRIA	200	R$	R$
52	**GRADIL**	LOCACAO DE GRADES DE ISOLAMENTO MOVEIS, DIMENSAO DE 2,0M DE LARGURA E 1,0M ALTURA, COM PERFIS TUBULARES METALICOS, EM PECAS UNICAS, CANTOS ARREDONDADOS. O FECHAMENTO DAS GRADES DEVERA SER COM PERFIS VERTICAIS E ESPACAMENTO MAXIMO DE 15,0CM. CADA GRADE DEVERA SER COMPOSTA POR 02 TRAVAS DE FIXACAO EM UMA DAS LATERAIS, EM FORMA DE GANCHOS ALTERNADOS OU VERTICAIS. TODAS AS PECAS DEVERAO TER O MESMO PADRAO VISUAL E TAMANHO. ESTANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, LIMPEZA E USO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALACAO, RECOLHIMENTO E DEMAIS SERVICOS NECESSARIOS A SUA UTILIZACAO DURANTE O EVENTO.	UNIDADE	500	R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 11					**R$**	
LOTE 12: SALAS / ESTANDES - MOSSORÓ						
53	**LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 3,0 X 3,0M, COM ESTRUTRA EM ALUMINIO E FECHAMENTO EM TS**	LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 3,0 X 3,0M, INCLUSO FORRO E 01 PORTA (0,90 X 2,10M), COM ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PLACAS DE TS, NA COR BRANCO, ALTURA DE 2,70M. PISO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR, OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. DEVERA SER PREVISTA RAMPA DE ACESSO AO AMBIENTE. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME	UNID / DIÁRIA	1	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E961.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.				
54	**LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 5,0 X 5,0M, COM ESTRUTRA EM ALUMINIO E FECHAMENTO EM TS**	LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 5,0 X 5,0M, INCLUSO FORRO E 02 PORTAS (0,9 X 2,10M), COM ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PLACAS DE TS, NA COR BRANCO, ALTURA DE 2,70M. PISO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. DEVERA SER PREVISTA RAMPA DE ACESSO AO AMBIENTE. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	3	R$	R$
55	**LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 8,0 X 8,0M, COM ESTRUTRA EM ALUMINIO E FECHAMENTO EM TS**	LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 8,0 X 8,0M, INCLUSO FORRO E 02 PORTAS (0,9 X 2,10M), COM ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PLACAS DE TS, NA COR BRANCO, ALTURA DE 3,00M. PISO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. DEVERA SER PREVISTA RAMPA DE ACESSO AO AMBIENTE. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	1	R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 12					**R$**	
LOTE 13: SALAS / ESTANDES - CAICÓ						
56	**LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 3,0 X 3,0M, COM ESTRUTRA EM ALUMINIO E FECHAMENTO EM TS**	LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 3,0 X 3,0M, INCLUSO FORRO E 01 PORTA (0,90 X 2,10M), COM ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PLACAS DE TS, NA COR BRANCO, ALTURA DE 2,70M. PISO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR, OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. DEVERA SER PREVISTA RAMPA DE ACESSO AO AMBIENTE. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	1	R$	R$
57	**LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 5,0 X 5,0M, COM**	LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 5,0 X 5,0M, INCLUSO FORRO E 02 PORTAS (0,9 X 2,10M), COM ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PLACAS DE TS, NA COR BRANCO, ALTURA DE	UNID / DIÁRIA	1	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

	ESTRUTRA EM ALUMINIO E FECHAMENTO EM TS	2,70M. PISO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. DEVERA SER PREVISTA RAMPA DE ACESSO AO AMBIENTE. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES				
58	**LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 8,0 X 8,0M, COM ESTRUTRA EM ALUMINIO E FECHAMENTO EM TS**	LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 8,0 X 8,0M, INCLUSO FORRO E 02 PORTAS (0,9 X 2,10M), COM ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PLACAS DE TS, NA COR BRANCO, ALTURA DE 3,00M. PISO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. DEVERA SER PREVISTA RAMPA DE ACESSO AO AMBIENTE. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	1		
VALOR TOTAL DO LOTE 13					**R$**	
LOTE 14: EXTINTORES DE INCÊNDIO - MOSSORÓ						
59	**EXTINTOR**	EXTINTOR DE INCENDIO TIPO ABC, CAPACIDADE DE 6 KG, ACOMPANHADO DE SUPORTE DE PISO ADEQUADO PARA FIXACAO E SINALIZACAO, DESTINADO A PREVENCAO E COMBATE A PRINCIPIOS DE INCENDIO EM AMBIENTES EVENTUAIS. EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TECNICAS VIGENTES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, COM CARGA, PRESSURIZADO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E PRONTO PARA USO, INCLUINDO INSTALACAO E POSICIONAMENTO NO LOCAL DO EVENTO, QUANDO NECESSARIO.	UNID / DIÁRIA	50	R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 14					**R$**	
LOTE 15: EXTINTORES DE INCÊNDIO - CAICÓ						
60	**EXTINTOR**	EXTINTOR DE INCENDIO TIPO ABC, CAPACIDADE DE 6 KG, ACOMPANHADO DE SUPORTE DE PISO ADEQUADO PARA FIXACAO E SINALIZACAO, DESTINADO A PREVENCAO E COMBATE A PRINCIPIOS DE INCENDIO EM AMBIENTES EVENTUAIS. EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TECNICAS VIGENTES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, COM CARGA, PRESSURIZADO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E PRONTO PARA USO, INCLUINDO INSTALACAO E	UNID / DIÁRIA	20	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		POSICIONAMENTO NO LOCAL DO EVENTO, QUANDO NECESSARIO.				
VALOR TOTAL DO LOTE 15					**R$**	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Declaramos que nos valores acima registrados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto ofertado, tais como fretes (incluindo frete por via aérea ou fluvial), impostos, taxas, contribuições e demais encargos relacionados no instrumento convocatório.

OBSERVAÇÕES:

Caso seja vencedora indicamos para assinar a Ata de Registro de Preço o seguinte responsável:

Nome: _____
Titularidade: _____ (procurador, socio, administrador)
CPF:_____ RG: _____
Endereço:_____

- Se não for um dos sócios que integram a empresa licitante, conforme relacionados no Contrato Social, e sim o detentor de procuração, tal procuração, para ser aceita pelo Sesc/RN, deverá constar expressamente a outorga de poderes para assiná-lo.

- Indicar o Banco (preferencialmente Banco do Brasil), agência e conta para depósito dos valores contratados.

- Elaborar e apresentar na proposta todas as condições solicitadas no Edital, mesmo as que, porventura, não figurem neste modelo de proposta, mas que a licitante deve, segundo o Edital, informar.

- Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa e estar devidamente assinado por seu representante legal.

Localidade, ____ de _____ de 2026.

(Assinatura do representante)

NOME
CPF:
Cargo na Empresa

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

ANEXO IV

DOCUMENTO 1 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

PREGÃO PRESENCIAL SESC-AR/RN nº PP 020/2026

DECLARO, para os devidos fins, que a empresa _____, interessada em participar no processo licitatório em referência, realizado pelo Departamento Regional do Serviço Social do Comércio no Rio Grande do Norte – Sesc-AR/RN, sob as penas da lei, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____
Nome do Representante da Empresa

Razão Social da licitante:
CNPJ/MF:
Endereço:
Pessoa para Contato:
Telefone / fax:

ATENÇÃO: Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa e estar devidamente assinado por seu representante legal.

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

ANEXO IV

DOCUMENTO 2 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL SESC-AR/RN nº PP 020/2026

À Comissão de Licitação do SESC/RN

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), estabelecida na --- (endereço completo) ---, inscrita no CNPJ sob o nº ---, neste ato representada pelo seu (representante/autor/procurador), no uso de suas atribuições legais, declara, para fins de participação no processo licitatório em epígrafe, sob as penas da lei, que:

a) não existe qualquer fato impeditivo à sua participação na presente licitação;

b) não se encontra suspensa de licitar e/ou contratar com o SESC, nem submetida a sanção de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou impedimento de licitar e contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública, durante o período de vigência de eventual penalidade;

c) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer esfera de governo;

d) encontra-se em situação regular para participar do certame, inexistindo restrições que a impeçam de contratar com o SESC ou com a Administração Pública; e

e) compromete-se a comunicar imediatamente a ocorrência de qualquer fato superveniente que venha a alterar as declarações ora prestadas.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____
Razão Social da Empresa
Nome do Responsável Procurador
Nº do CPF

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

ANEXO IV

DOCUMENTO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

PREGÃO PRESENCIAL SESC-AR/RN nº PP 020/2026

À Comissão de Licitação do SESC/RN

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), estabelecida na --- (endereço completo) ---, inscrita no CNPJ sob o nº ---, neste ato representada pelo seu (representante/autor/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que:

(**X**) atende a legislação ambiental - em face da política governamental do desenvolvimento nacional sustentável - naquilo que aplicável a prestação dos serviços contratados por via deste certame licitatório, bem como atenderá as políticas de desenvolvimento sustentável de acordo com a legislação específica que vier a ser estabelecida pelo Governo Federal;

(**X**) promoverá em suas dependências, de acordo com a natureza dos serviços internos, a aplicação da Instrução Normativa nº 01/2010 (práticas de sustentabilidade ambiental), no tocante, em especial, ao disposto no Art. 6º da referida instrução;

(**X**) atenderá, sem reservas, os seguintes princípios relativos ao direito ambiental: *Princípio do Desenvolvimento Sustentável* (art. 170, VI cc. art 225, V, da CF e arts. 4º e 5º da Lei 6.938/81), *Princípio do Poluidor Pagador* (art. 225, § 3º da CF e arts. 4º, VII e 14, § 1º da Lei 6.938/81) e *Princípio da Prevenção/Precaução* (art. 225, IV, e art. 9º, I, III, V da Lei 6.938/81).

Por ser verdadeiro, assina a presente.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____
Razão Social da Empresa
Nome do Responsável Procurador
Nº do CPF

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

ANEXO IV

DOCUMENTO 4 - MODELO DE ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL SESC-AR/RN nº PP 020/2026

Atestamos (ou declaramos) que o órgão (empresa) _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, estabelecida no (a) _____, fornece (ou forneceu) _____ (especificar o tipo) _____ para _____ (órgão ou para esta empresa), no período _____, conforme especificações abaixo:

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____
Cargo do Atestante
Nome do Responsável da empresa atestante

Pessoa para Contato:
Cargo:
Telefone:
E-mail:

ATENÇÃO: Este atestado (ou declaração) deverá ser emitido em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissora.

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SESC-AR/RN nº PP 020/2026

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SESC-AR/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.591.097/0001-42 com sede à Rua Padre João Damasceno, nº 1935, Lagoa Nova, Natal/RN, neste ato representado por seu Diretor Regional, Sr. **GEDSON BEZERRA NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.828.214-** residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições, doravante denominado **REGISTRANTE**, e, do outro lado, a Empresa **XXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxx, com endereço na Rua xxxxx, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **XXX**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***xxx-**, Telefone: xxx, E-mail: xxx, residente e domiciliado (a) em xxx, doravante denominado (a) **REGISTRADA**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preço nos termos que dispõe a legislação aplicável à espécie e consoante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 - Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SUPORTE OPERACIONAL E DESMONTAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DO SESC AR/RN, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

1.2 - O fornecimento dos equipamentos objeto desta Ata de Registro de Preços ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, conforme a necessidade do Sesc AR/RN, mediante emissão de Ordem de Compra/Serviço.

1.3 - O valor total ora pactuado é de R$ xxx (xxx), conforme preços unitários e totais descritos no quadro abaixo:

ITEM	MATERIAL	DESCRITIVO	UNIDADE / DIÁRIA	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO R$	VL. TOTAL R$
LOTE 1: PALCO / PISOS - NATAL E GRANDE NATAL						
1	**LOCAÇAO DE PALCO 20,0 X 12,0M, COM COBERTURA, COM ALTURA DE 8,0 A 10,0M**	LOCAÇÃO PALCO, EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS Q50, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 20,0M DE LARGURA, 12,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA (PE DIREITO) VARIANDO ENTRE 8,0 A 10,0 M. COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO, EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA, E POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESITENCIA A VENTO E CHUVA.	DIÁRIA	1	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

			INSTALAÇAO DE GRID AEREO, COM 3 A 5 PASSADAS E TESTEIRA, NA DIMENSAO DE 20,0M DE LARGURA E ALTURA ENTRE 2,5 A 5,0M (A DEPENDER DO PROJETO CENOGRAFICO). PISO COM ESTRUTURA METALICA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR, COM ALTURA ENTRE 1,80 A 2,0M. O PALCO DEVERA DISPOR DE GUARDA CORPO METALICO, COM ALTURA DE 1,10M, EM TODO O CONTORNO, EXCETO NA PARTE FRONTAL. INSTALAÇAO DE 01 ESCADA E 01 RAMPA, EM ESTRTUTURA METÁLICA, AMBOS COM 2,0M DE LARGURA E DOTADOS DE GUARDA CORPO E CORRIMAO DUPLO, E PISO CARPETADO. AS DIMENSOES DOS ESPELHO, PISO E INCLINAÇAO, DEVERAO SEGUIR AS NORMAS VIGENTES. INSTALAÇAO DE CAIXA CENICA (FUNDO E LATERAIS), SAIA (FRENTE) E ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRIÇOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.				
2	**LOCACAO DE PALCO 22,0 X 14,0M, COM COBERTURA, COM ALTURA DE 6,0 A 8,0M**	LOCACAO DE PALCO, EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS Q50, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 22,0M DE LARGURA, 14,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA (PE DIREITO) VARIANDO ENTRE 6,0 A 8,0 M. COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO, EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA, E POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. INSTALACAO DE GRID AEREO, COM 3 A 5 PASSADAS E TESTEIRA, NA DIMENSAO DE 22,0M DE LARGURA E ALTURA ENTRE 1,5 A 3,0M (A DEPENDER DO PROJETO CENOGRAFICO). PISO COM ESTRUTURA METALICA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR, COM ALTURA ENTRE 0,30 A 1,0M. O PALCO DEVERA DISPOR DE GUARDA CORPO METALICO, COM ALTURA DE 1,10M, EM TODO O CONTORNO, EXCETO NA PARTE FRONTAL. INSTALACAO DE 01 ESCADA E 01 RAMPA, EM ESTRUTURA METALICA, AMBOS COM 2,0M DE LARGURA E DOTADOS DE GUARDA CORPO E CORRIMAO DUPLO, E PISO CARPETADO. AS DIMENSOES DOS ESPELHOS, PISO E INCLINACAO DEVERAO SEGUIR AS NORMAS VIGENTES. INSTALACAO DE CAIXA CENICA (FUNDO E LATERAIS), SAIA (04 LADOS) E ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER	DIÁRIA	1	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.				
3	**LOCACAO DE PALCO 12,0 X 10,0M, COM COBERTURA, COM ALTURA DE 6,0 A 8,0M**	LOCACAO DE PALCO, EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q50 E/OU Q30 (A DEPENDER DO PROJETO ESTRUTURAL), EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 12,0M DE LARGURA, 10,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA (PE DIREITO) VARIANDO ENTRE 6,0 A 8,0 M. COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO, EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA, E POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. INSTALACAO DE GRID AEREO, COM 3 A 5 PASSADAS E TESTEIRA, NA DIMENSAO DE 12,0M DE LARGURA E ALTURA ENTRE 1,5 A 3,0M (A DEPENDER DO PROJETO CENOGRAFICO). PISO COM ESTRUTURA METALICA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR, COM ALTURA ENTRE 1,80 A 2,0M. O PALCO DEVERA DISPOR DE GUARDA CORPO METALICO, COM ALTURA DE 1,10M, EM TODO O CONTORNO, EXCETO NA PARTE FRONTAL. INSTALACAO DE 01 ESCADA E 01 RAMPA, EM ESTRUTURA METALICA, AMBOS COM 2,0M DE LARGURA E DOTADOS DE GUARDA CORPO E CORRIMAO DUPLO, E PISO CARPETADO. AS DIMENSOES DOS ESPELHOS, PISO E INCLINACAO DEVERAO SEGUIR AS NORMAS VIGENTES. INSTALACAO DE CAIXA CENICA (FUNDO E LATERAIS), SAIA (04 LADOS) E ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	DIÁRIA	1	R$	R$
4	**LOCACAO DE PALCO 12,0 X 8,0M, COM COBERTURA, COM ALTURA DE 6,0 A 8,0M**	LOCACAO DE PALCO, EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q50 E/OU Q30 (A DEPENDER DO PROJETO ESTRUTURAL), EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 12,0M DE LARGURA, 8,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA (PE DIREITO) VARIANDO ENTRE 5,0 A 8,0 M. COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO, EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA, E POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. INSTALACAO DE GRID AEREO, COM 3 A 5 PASSADAS E TESTEIRA, NA DIMENSAO DE 14,0M DE LARGURA E ALTURA ENTRE 1,5	DIÁRIA	2	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

			A 3,0M (A DEPENDER DO PROJETO CENOGRAFICO). PISO COM ESTRUTURA METALICA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR, COM ALTURA ENTRE 1,00 A 1,8M. O PALCO DEVERA DISPOR DE GUARDA CORPO METALICO, COM ALTURA DE 1,10M, EM TODO O CONTORNO, EXCETO NA PARTE FRONTAL. INSTALACAO DE 01 ESCADA E 01 RAMPA, EM ESTRUTURA METALICA, AMBOS COM 2,0M DE LARGURA E DOTADOS DE GUARDA CORPO E CORRIMAO DUPLO, E PISO CARPETADO. AS DIMENSOES DOS ESPELHOS, PISO E INCLINACAO DEVERAO SEGUIR AS NORMAS VIGENTES. INSTALACAO DE CAIXA CENICA (FUNDO E LATERAIS), SAIA (FRENTE) E ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.				
5	**LOCAÇAO DE TORRE DE APOIO (SEGURANCA / SAUDE), COM PISO ELEVADO DE 2,0 X 2,0, ALTURA DE 1,50M**	LOCACAO DE TORRE DE APOIO COM PISO ESTRUTURADO, COMPOSTA POR ESTRUTURA METALICA TIPO BOX TRUSS E BASE EM PERFIS METALICOS, COM REVESTIMENTO EM COMPENSADO DE 25MM, NA DIMENSAO DE 2,0M X 2,0M E ALTURA TOTAL DE 1,5M. A ESTRUTURA DEVERA POSSUIR SISTEMA COMPLETO DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, COM SUSTENTACAO DIMENSIONADA CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS E NORMAS VIGENTES, INCLUINDO ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO, DE ACORDO COM AS CONDICOES DO LOCAL E EXIGENCIAS DE SEGURANCA. DEVERA SER EQUIPADA COM GUARDA-CORPO METALICO EM TODAS AS FACES, COM ALTURA MINIMA DE 1,10M, GARANTINDO PROTECAO E SEGURANCA OPERACIONAL. DEVERA CONTER 01 ESCADA DE ACESSO COM LARGURA MINIMA DE 0,80M, COM 08 DEGRAUS, DOTADA DE CORRIMAO EM AMBOS OS LADOS, ASSEGURANDO ACESSO SEGURO. A ESTRUTURA DEVERA SER DEVIDAMENTE ATERRADA, QUANDO APLICAVEL, GARANTINDO SEGURANCA ELETRICA E OPERACIONAL DURANTE TODO O PERIODO DE UTILIZACAO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TECNICAS VIGENTES.	M² / DIÁRIA	6	R$	R$
6	**LOCACAO DE PISO ELEVADO**	LOCACAO DE PISO, SEM COBERTURA, EM ESTRUTURA METALICA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR, OU PISO MODULAR PLASTICO,	M² / DIÁRIA	220	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		CONFORME PROJETO ARQUITETONICO, COM ALTURA ENTRE 0,40M E 1,0M. O PISO DEVERA DISPOR DE GUARDA-CORPO METALICO, COM ALTURA MINIMA DE 1,10M, EM TODO O SEU CONTORNO, GARANTINDO A SEGURANCA DOS USUARIOS. INSTALACAO DE 01 RAMPA E 01 ESCADA, EM ESTRUTURA METALICA, AMBAS COM LARGURA MINIMA DE 2,0M, DOTADAS DE GUARDA-CORPO E CORRIMAO DUPLO, COM PISO CARPETADO. A INCLINACAO DA RAMPA E AS DIMENSOES DOS DEGRAUS DEVERAO ATENDER AS NORMAS TECNICAS E DE ACESSIBILIDADE VIGENTES. INSTALACAO DE SAIA DE FECHAMENTO NOS 04 LADOS, EM MALHA, COR A DEFINIR PELA CONTRATANTE. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER DEVIDAMENTE ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E FIXACOES DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS, GARANTINDO ESTABILIDADE, SEGURANCA E PERFEITO FUNCIONAMENTO DURANTE TODO O PERIODO DE UTILIZACAO.				
7	**LOCACAO DE PALCO, TIPO PRATICAVEL**	LOCACAO DE PALCO TIPO PRATICAVEL, MODULAR, MEDINDO 2,0M X 1,0M POR MODULO, COM PES REGULAVEIS, RODIZIOS COM SISTEMA DE TRAVA E ESTRUTURA EM ALUMINIO DE ALTA RESISTENCIA. PISO EM MADEIRA OU COMPENSADO NAVAL, COM ACABAMENTO EM CARPETE, EM COR A DEFINIR PELA CONTRATANTE. O EQUIPAMENTO DEVERA PERMITIR MONTAGENS EM DIFERENTES CONFIGURACOES E ALTURAS, GARANTINDO ESTABILIDADE, SEGURANCA E PERFEITO NIVELAMENTO. INCLUSA A INSTALACAO DE SAIA DE FECHAMENTO EM 03 LADOS, EM MALHA, COR A DEFINIR, BEM COMO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA.	UND / DIÁRIA	110	R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 1					**R$**	
LOTE 2: ESTRUTURAS COBERTAS - NATAL E GRANDE NATAL						
8	**LOCACAO DE PAVILHAO, 30,0 x 15,0M, SEM PISO**	LOCACAO DE PAVILHAO, SEM PISO, EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q50 E/OU Q30 (A DEPENDER DO PROJETO ESTRUTURAL), EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 15,0M DE LARGURA, 30,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. COBERTURA 02 ÁGUAS EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E	UNID / DIÁRIA	3	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.				
9	**LOCACAO DE PAVILHAO, 50,0 x 30,0M, SEM PISO**	LOCACAO DE PAVILHAO, SEM PISO, EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q50 E/OU Q30 (A DEPENDER DO PROJETO ESTRUTURAL), EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 30,0M DE LARGURA, 50,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. COBERTURA 02 ÁGUAS EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	UNID / DIÁRIA	1	R$	R$
10	**LOCACAO DE CAMAROTE, 30,0 X 4,0M**	LOCACAO DE CAMAROTE EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q50 E/OU Q30 (A DEPENDER DO PROJETO ESTRUTURAL), EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 30,0M DE LARGURA, 4,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 4,50M, COBERTURA 01 AGUA. COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO, EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA, E POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. PISO COM ESTRUTURA METALICA E COMPENSADO DE 25MM, CARPETADO, COR A DEFINIR, OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO, COM ALTURA ENTRE 1,50 A 2,0M. O CAMAROTE DEVERA DISPOR DE GUARDA CORPO METALICO, COM ALTURA DE 1,10M, EM TODO O CONTORNO. INSTALACAO DE 01 ESCADA E 01 RAMPA, EM ESTRUTURA METALICA, AMBOS COM 2,0M DE LARGURA E DOTADOS DE GUARDA CORPO E CORRIMAO DUPLO, E PISO CARPETADO. AS DIMENSOES DOS ESPELHOS, PISO E INCLINACAO DEVERAO SEGUIR AS NORMAS VIGENTES. INSTALACAO DE SAIA (04 LADOS), EM MALHA, COR A DEFINIR. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS E GUARDA CORPO, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS	UNID / DIÁRIA	1	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 02 LUMINARIAS DE EMERGENCIA, CONECTADAS A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.				
11	**LOCACAO DE CAMAROTE, 34,0 X 8,0M**	LOCACAO DE CAMAROTE EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q50 E/OU Q30 (A DEPENDER DO PROJETO ESTRUTURAL), EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 34,0M DE LARGURA, 8,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 4,50M, COBERTURA 01 ÁGUA. COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO, EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA, E POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. PISO COM ESTRUTURA METALICA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR, OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO, COM ALTURA ENTRE 1,50 A 2,0M. O CAMAROTE DEVERA DISPOR DE GUARDA CORPO METALICO, COM ALTURA DE 1,10M, EM TODO O CONTORNO. INSTALACAO DE 01 ESCADA E 01 RAMPA, EM ESTRUTURA METALICA, AMBOS COM 2,0M DE LARGURA E DOTADOS DE GUARDA CORPO E CORRIMAO DUPLO, E PISO CARPETADO. AS DIMENSOES DOS ESPELHOS, PISO E INCLINACAO DEVERAO SEGUIR AS NORMAS VIGENTES. INSTALACAO DE SAIA (04 LADOS), EM MALHA, COR A DEFINIR. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS E GUARDA CORPO, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 02 LUMINARIAS DE EMERGENCIA, CONECTADAS A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	1	R$	R$
12	**LOCACAO DE ESTRUTURA COBERTA, 4,0 X 4,0M, SEM PISO**	LOCACAO DE ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 4,0M DE LARGURA, 4,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. FECHAMENTOS LATERAIS / FUNDO E COBERTURA 01 ÁGUA EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A	UNID / DIÁRIA	1	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.				
13	**LOCACAO DE ESTRUTURA COBERTA, 6,0 X 3,0M, SEM PISO**	LOCACAO DE ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 6,0M DE LARGURA, 3,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. FECHAMENTOS LATERAIS / FUNDO E COBERTURA 01 ÁGUA EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	UNID / DIÁRIA	1		
14	**LOCACAO DE ESTRUTURA COBERTA, 9,0 X 4,0M, SEM PISO**	ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 9,0M DE LARGURA, 4,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. FECHAMENTOS LATERAIS / FUNDO E COBERTURA 01 ÁGUA EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	UNID / DIÁRIA	1	R$	R$
15	**LOCACAO DE ESTRUTURA COBERTA, 6,0 X 4,0M, SEM PISO**	ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 4,0M DE LARGURA, 6,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. FECHAMENTOS LATERAIS / FUNDO E COBERTURA 01 ÁGUA EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	UNID / DIÁRIA	2	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

16	**LOCACAO DE ESTRUTURA COBERTA, 8,0 X 6,0M, SEM PISO**	ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 8,0M DE LARGURA, 6,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. FECHAMENTOS LATERAIS / FUNDO E COBERTURA 01 ÁGUA EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	UNID / DIÁRIA	2	R$	R$
17	**LOCACAO DE TENDA, 3,0 X 3,0M, SEM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 3,0 X 3,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA.	UNID / DIÁRIA	4	R$	R$
18	**LOCACAO DE TENDA, 3,0 X 3,0M, COM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 3,0 X 3,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, E FECHAMENTO (03 LADOS) EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	2		
19	**LOCACAO DE TENDA, 4,0 X 4,0M, SEM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 4,0 X 4,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO	UNID / DIÁRIA	14	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA.				
20	**LOCACAO DE TENDA, 4,0 X 4,0M, COM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 4,0 X 4,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, E FECHAMENTO (03 LADOS) EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01LUMINARIAS DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	4	R$	R$
21	**LOCACAO DE TENDA, 5,0 X 5,0M, SEM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 5,0 X 5,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA.	UNID / DIÁRIA	2	R$	R$
22	**LOCACAO DE TENDA, 5,0 X 5,0M, COM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 5,0 X 5,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, E FECHAMENTO (03 LADOS) EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS.	UNID / DIÁRIA	2	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01LUMINARIAS DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.				
23	**LOCACAO DE TENDA, 6,0 X 6,0M, SEM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 6,0 X 6,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA.	UNID / DIÁRIA	8	R$	R$
24	**LOCACAO DE TENDA, 6,0 X 6,0M, COM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 6,0 X 6,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, E FECHAMENTO (03 LADOS) EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01LUMINARIAS DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	6	R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 2					**R$**	
LOTE 3: ESTRUTURA METALICA - NATAL E GRANDE NATAL						
25	**LOCACAO DE ESTRUTURA METALICA, BOX TRUSS, Q50**	ESTRUTURA TUBULAR METALICA TIPO BOX TRUSS, Q50, EM ALUMINIO, INCLUSO CONEXOES E SAPATAS, PARA INSTALACAO DE CENOGRAFIA, COMUNICACAO VISUAL E/OU TELÕES DE LED, DESTINADAS A FRENTE DE PALCOS, PORTICOS E/OU BACKDROP. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	M/DIÁRIA	510	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

26	**LOCACAO DE ESTRUTURA METALICA, BOX TRUSS, Q30**	ESTRUTURA TUBULAR METALICA TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, INCLUSO CONEXOES E SAPATAS, PARA INSTALACAO DE CENOGRAFIA, COMUNICACAO VISUAL E/OU TELÕES DE LED, DESTINADAS A FRENTE DE PALCOS, PORTICOS E/OU BACKDROP. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	M/DIÁRIA	1.815	R$	R$
27	**LOCACAO DE ESTRUTURA METALICA, BOX TRUSS, Q25**	ESTRUTURA TUBULAR METALICA TIPO BOX TRUSS, Q25, EM ALUMINIO, INCLUSO CONEXOES E SAPATAS, PARA INSTALACAO DE CENOGRAFIA, COMUNICACAO VISUAL E/OU TELÕES DE LED, DESTINADAS A FRENTE DE PALCOS, PORTICOS E/OU BACKDROP. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	M/DIÁRIA	216	R$	R$
28	**GRADIL**	LOCACAO DE GRADES DE ISOLAMENTO MOVEIS, DIMENSAO DE 2,0M DE LARGURA E 1,0M ALTURA, COM PERFIS TUBULARES METALICOS, EM PECAS UNICAS, CANTOS ARREDONDADOS. O FECHAMENTO DAS GRADES DEVERA SER COM PERFIS VERTICAIS E ESPACAMENTO MAXIMO DE 15,0CM. CADA GRADE DEVERA SER COMPOSTA POR 02 TRAVAS DE FIXACAO EM UMA DAS LATERAIS, EM FORMA DE GANCHOS ALTERNADOS OU VERTICAIS. TODAS AS PECAS DEVERAO TER O MESMO PADRAO VISUAL E TAMANHO, ESTANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, LIMPEZA E USO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALACAO, RECOLHIMENTO E DEMAIS SERVICOS NECESSARIOS A SUA UTILIZACAO DURANTE O EVENTO.	UNIDADE	2.000	R$	R$
29	**BARRICADAS**	BARRICADA METALICA PARA CONTENCAO E ORGANIZACAO DE PUBLICO, CONFECCIONADA EM ACO GALVANIZADO OU MATERIAL DE RESISTENCIA EQUIVALENTE, COM SISTEMA DE ENCAIXE E TRAVAMENTO ENTRE MODULOS. DIMENSOES APROXIMADAS DE 2,00M DE COMPRIMENTO X 1,10M DE ALTURA, COM BASE DE SUSTENTACAO QUE GARANTA ESTABILIDADE E SEGURANCA DURANTE A UTILIZACAO. ESTRUTURA ISENTA DE ARESTAS CORTANTES, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E ADEQUADA PARA CONTROLE DE ACESSO, ISOLAMENTO DE AREAS E ORDENAMENTO DE FILAS E FLUXOS DE PUBLICO EM EVENTOS.	UNIDADE	120	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

VALOR TOTAL DO LOTE 3					**R$**	
LOTE 4: SALAS / ESTANDES - NATAL E GRANDE NATAL						
30	**LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 3,0 X 3,0M, COM ESTRUTRA EM ALUMINIO E FECHAMENTO EM TS**	LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 3,0 X 3,0M, INCLUSO FORRO E 01 PORTA (0,90 X 2,10M), COM ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PLACAS DE TS, NA COR BRANCO, ALTURA DE 2,70M. PISO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR, OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. DEVERA SER PREVISTA RAMPA DE ACESSO AO AMBIENTE. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	8	R$	R$
31	**LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 4,0 X 4,0M, COM ESTRUTRA EM ALUMINIO E FECHAMENTO EM TS**	LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 4,0 X 4,0M, INCLUSO FORRO E 01 PORTA (0,90 X 2,10M), COM ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PLACAS DE TS, NA COR BRANCO, ALTURA DE 2,70M. PISO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. DEVERA SER PREVISTA RAMPA DE ACESSO AO AMBIENTE. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	11		
32	**LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 5,0 X 5,0M, COM ESTRUTRA EM ALUMINIO E FECHAMENTO EM TS**	LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 5,0 X 5,0M, INCLUSO FORRO E 02 PORTAS (0,9 X 2,10M), COM ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PLACAS DE TS, NA COR BRANCO, ALTURA DE 2,70M. PISO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. DEVERA SER PREVISTA RAMPA DE ACESSO AO AMBIENTE. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	8	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

33	**LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 6,0 X 6,0M, COM ESTRUTRA EM ALUMINIO E FECHAMENTO EM TS**	LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 6,0 X 6,0M, INCLUSO FORRO E 02 PORTAS (0,9 X 2,10M), COM ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PLACAS DE TS, NA COR BRANCO, ALTURA DE 2,70M. PISO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. DEVERA SER PREVISTA RAMPA DE ACESSO AO AMBIENTE. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	4	R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 4					**R$**	
LOTE 5: EXTINTORES DE INCENDIO - NATAL E GRANDE NATAL						
34	**EXTINTOR**	EXTINTOR DE INCENDIO TIPO ABC, CAPACIDADE DE 6 KG, ACOMPANHADO DE SUPORTE DE PISO ADEQUADO PARA FIXACAO E SINALIZACAO, DESTINADO A PREVENCAO E COMBATE A PRINCIPIOS DE INCENDIO EM AMBIENTES EVENTUAIS. EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TECNICAS VIGENTES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, COM CARGA, PRESSURIZADO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E PRONTO PARA USO, INCLUINDO INSTALACAO E POSICIONAMENTO NO LOCAL DO EVENTO, QUANDO NECESSARIO.	UNID / DIÁRIA	70	R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 5					**R$**	
LOTE 6: PALCO / PISOS - MOSSORO						
35	**LOCACAO DE PALCO 12,0 X 8,0M, COM COBERTURA, COM ALTURA DE 6,0 A 8,0M**	LOCACAO DE PALCO, EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q50 E/OU Q30 (A DEPENDER DO PROJETO ESTRUTURAL), EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 12,0M DE LARGURA, 8,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA (PE DIREITO) VARIANDO ENTRE 5,0 A 8,0 M. COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO, EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA, E POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. INSTALACAO DE GRID AEREO, COM 3 A 5 PASSADAS E TESTEIRA, NA DIMENSAO DE 14,0M DE LARGURA E ALTURA ENTRE 1,5 A 3,0M (A DEPENDER DO PROJETO CENOGRAFICO). PISO COM ESTRUTURA METALICA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR, COM ALTURA ENTRE 1,00 A 1,8M. O PALCO DEVERA DISPOR DE GUARDA CORPO METALICO, COM ALTURA DE 1,10M, EM TODO O CONTORNO, EXCETO NA PARTE FRONTAL. INSTALACAO DE 01 ESCADA E 01 RAMPA, EM ESTRUTURA METALICA, AMBOS COM 2,0M DE LARGURA E	DIÁRIA	1	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		DOTADOS DE GUARDA CORPO E CORRIMAO DUPLO, E PISO CARPETADO. AS DIMENSOES DOS ESPELHOS, PISO E INCLINACAO DEVERAO SEGUIR AS NORMAS VIGENTES. INSTALACAO DE CAIXA CENICA (FUNDO E LATERAIS), SAIA (FRENTE) E ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.				
36	**LOCACAO DE PISO ELEVADO**	LOCACAO DE PISO, SEM COBERTURA, EM ESTRUTURA METALICA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR, OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. ALTURA ENTRE 0,40 A 1,0M. PALCO DEVERA DISPOR DE GUARDA CORPO METALICO, COM ALTURA DE 1,10M, EM TODO O CONTORNO. INSTALACAO DE 01 RAMPA E 01 ESCADA, EM ESTRUTURA METALICA, COM 2,0M DE LARGURA E DOTADOS DE GUARDA CORPO E CORRIMAO DUPLO, E PISO CARPETADO. A INCLINACAO DEVERA SEGUIR AS NORMAS VIGENTES. INSTALACAO DE SAIA (04 LADOS), EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS.	M² / DIÁRIA	36	R$	R$
37	**LOCACAO DE PALCO, TIPO PRATICAVEL**	LOCACAO DE PALCO, TIPO PRATICAVEL, 2M X 1M, COM PES REGULAVEL, COM RODIZIO E TRAVA, EM ESTRUTURA DE ALUMINIO E PISO EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM CARPETE, COR A DEFINIR. INSTALACAO DE SAIA (03 LADOS), EM MALHA, COR A DEFINIR.	UND / DIÁRIA	20	R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 6					**R$**	
LOTE 7: PALCO / PISOS - CAICÓ						
38	**LOCACAO DE PALCO, TIPO PRATICAVEL**	LOCACAO DE PALCO, TIPO PRATICAVEL, 2M X 1M, COM PES REGULAVEL, COM RODIZIO E TRAVA, EM ESTRUTURA DE ALUMINIO E PISO EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM CARPETE, COR A DEFINIR. INSTALACAO DE SAIA (03 LADOS), EM MALHA, COR A DEFINIR.	UND / DIÁRIA	10	R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 7					**R$**	
LOTE 8: ESTRUTURAS COBERTAS - MOSSORÓ						

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

39	**LOCACAO DE PAVILHAO, 12,0 x 6,0M, SEM PISO**	LOCACAO DE PAVILHAO, SEM PISO, EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 6,0M DE LARGURA, 12,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. COBERTURA 01 ÁGUA EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	UNID / DIÁRIA	1	R$	R$
40	**LOCACAO DE PAVILHAO, 16,0 x 8,0M, SEM PISO**	LOCACAO DE PAVILHAO, SEM PISO, EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 8,0M DE LARGURA, 16,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. COBERTURA 01 ÁGUA EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	UNID / DIÁRIA	2	R$	R$
41	**LOCACAO DE ESTRUTURA COBERTA, 4,0 X 4,0M, SEM PISO**	LOCACAO DE ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 4,0M DE LARGURA, 4,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. FECHAMENTOS LATERAIS, FUNDO E COBERTURA 01 ÁGUA EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	UNID / DIÁRIA	2	R$	R$
42	**LOCACAO DE ESTRUTURA COBERTA, 9,0 X 4,0M, SEM PISO**	ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 9,0M DE LARGURA, 4,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. FECHAMENTOS LATERAIS, FUNDO E COBERTURA 01 ÁGUA EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR	UNID / DIÁRIA	1	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.				
43	**LOCACAO DE TENDA, 3,0 X 3,0M, COM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 3,0 X 3,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, E FECHAMENTO (03 LADOS) EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIAS DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	23	R$	R$
44	**LOCACAO DE TENDA, 4,0 X 4,0M, SEM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 4,0 X 4,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA.	UNID / DIÁRIA	7	R$	R$
45	**LOCACAO DE TENDA, 6,0 X 6,0M, COM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 6,0 X 6,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, E FECHAMENTO (03 LADOS) EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS.	UNID / DIÁRIA	3	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.				
VALOR TOTAL DO LOTE 8					**R$**	
LOTE 9: ESTRUTURAS COBERTAS – CAICO						
46	**LOCACAO DE ESTRUTURA COBERTA, 4,0 X 4,0M, SEM PISO**	LOCACAO DE ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, NA DIMENSAO DE 4,0M DE LARGURA, 4,0M DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DE 3,0M. FECHAMENTOS LATERAIS, FUNDO E COBERTURA 01 ÁGUA EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. ENVELOPAMENTO DAS TRELICAS, EM MALHA, COR A DEFINIR. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	UNID / DIÁRIA	2	R$	R$
47	**LOCACAO DE TENDA, 3,0 X 3,0M, COM FECHAMENTO**	LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TAMANHO 3,0 X 3,0M, PE DIREITO 3,0M, COM COBERTURA, TIPO PIRAMIDAL, E FECHAMENTO (03 LADOS) EM LONA BRANCA SINTETICA, ANTICHAMAS. POSSUIR SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO PARA RESISTENCIA A VENTO E CHUVA. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS E CONTRAVENTAMENTOS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIAS DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	2	R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 9					**R$**	
LOTE 10: ESTRUTURA METALICA - MOSSORÓ						
48	**LOCACAO DE ESTRUTURA METALICA, BOX TRUSS, Q50**	ESTRUTURA TUBULAR METALICA TIPO BOX TRUSS, Q50, EM ALUMINIO, INCLUSO CONEXOES E SAPATAS, PARA INSTALACAO DE CENOGRAFIA, COMUNICACAO VISUAL E/OU TELÕES DE LED, DESTINADAS A FRENTE DE PALCOS, PORTICOS E/OU BACKDROP. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS,	M/DIÁRIA	120	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		CONTRAVENTAMENTOS E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.				
49	**LOCACAO DE ESTRUTURA METALICA, BOX TRUSS, Q30**	ESTRUTURA TUBULAR METALICA TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, INCLUSO CONEXOES E SAPATAS, PARA INSTALACAO DE CENOGRAFIA, COMUNICACAO VISUAL E/OU TELÕES DE LED, DESTINADAS A FRENTE DE PALCOS, PORTICOS E/OU BACKDROP. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	M/DIÁRIA	550	R$	R$
50	**GRADIL**	LOCACAO DE GRADES DE ISOLAMENTO MOVEIS, DIMENSAO DE 2,0M DE LARGURA E 1,0M ALTURA, COM PERFIS TUBULARES METALICOS, EM PECAS UNICAS, CANTOS ARREDONDADOS. O FECHAMENTO DAS GRADES DEVERA SER COM PERFIS VERTICAIS E ESPACAMENTO MAXIMO DE 15,0CM. CADA GRADE DEVERA SER COMPOSTA POR 02 TRAVAS DE FIXACAO EM UMA DAS LATERAIS, EM FORMA DE GANCHOS ALTERNADOS OU VERTICAIS. TODAS AS PECAS DEVERAO TER O MESMO PADRAO VISUAL E TAMANHO. ESTANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, LIMPEZA E USO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALACAO, RECOLHIMENTO E DEMAIS SERVICOS NECESSARIOS A SUA UTILIZACAO DURANTE O EVENTO.	UNIDADE	1.200	R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 10					**R$**	
LOTE 11: ESTRUTURA METALICA - CAICÓ						
51	**LOCACAO DE ESTRUTURA METALICA, BOX TRUSS, Q30**	ESTRUTURA TUBULAR METALICA TIPO BOX TRUSS, Q30, EM ALUMINIO, INCLUSO CONEXOES E SAPATAS, PARA INSTALACAO DE CENOGRAFIA, COMUNICACAO VISUAL E/OU TELÕES DE LED, DESTINADAS A FRENTE DE PALCOS, PORTICOS E/OU BACKDROP. TODA A ESTRUTURA DEVERA SER ATERRADA E POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTOS, CONTRAVENTAMENTOS E DIAGONAIS, DIMENSIONADOS CONFORME AS PRESCRICOES TECNICAS LEGAIS. ANCORAGEM ADEQUADA AO SOLO E AS CONDICOES CLIMATICAS DO LOCAL.	M/DIÁRIA	200	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

52	**GRADIL**	LOCACAO DE GRADES DE ISOLAMENTO MOVEIS, DIMENSAO DE 2,0M DE LARGURA E 1,0M ALTURA, COM PERFIS TUBULARES METALICOS, EM PECAS UNICAS, CANTOS ARREDONDADOS. O FECHAMENTO DAS GRADES DEVERA SER COM PERFIS VERTICAIS E ESPACAMENTO MAXIMO DE 15,0CM. CADA GRADE DEVERA SER COMPOSTA POR 02 TRAVAS DE FIXACAO EM UMA DAS LATERAIS, EM FORMA DE GANCHOS ALTERNADOS OU VERTICAIS. TODAS AS PECAS DEVERAO TER O MESMO PADRAO VISUAL E TAMANHO. ESTANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, LIMPEZA E USO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALACAO, RECOLHIMENTO E DEMAIS SERVICOS NECESSARIOS A SUA UTILIZACAO DURANTE O EVENTO.	UNIDADE	500	R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 11					**R$**	
LOTE 12: SALAS / ESTANDES - MOSSORÓ						
53	**LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 3,0 X 3,0M, COM ESTRUTRA EM ALUMINIO E FECHAMENTO EM TS**	LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 3,0 X 3,0M, INCLUSO FORRO E 01 PORTA (0,90 X 2,10M), COM ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PLACAS DE TS, NA COR BRANCO, ALTURA DE 2,70M. PISO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR, OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. DEVERA SER PREVISTA RAMPA DE ACESSO AO AMBIENTE. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	1	R$	R$
54	**LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 5,0 X 5,0M, COM ESTRUTRA EM ALUMINIO E FECHAMENTO EM TS**	LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 5,0 X 5,0M, INCLUSO FORRO E 02 PORTAS (0,9 X 2,10M), COM ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PLACAS DE TS, NA COR BRANCO, ALTURA DE 2,70M. PISO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. DEVERA SER PREVISTA RAMPA DE ACESSO AO AMBIENTE. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	3	R$	R$
55	**LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 8,0 X 8,0M, COM ESTRUTRA**	LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 8,0 X 8,0M, INCLUSO FORRO E 02 PORTAS (0,9 X 2,10M), COM ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PLACAS DE TS, NA COR BRANCO, ALTURA DE 3,00M. PISO COM ESTRUTURA EM	UNID / DIÁRIA	1	R$	R$

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

	EM ALUMINIO E FECHAMENTO EM TS	MADEIRA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. DEVERA SER PREVISTA RAMPA DE ACESSO AO AMBIENTE. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.				
VALOR TOTAL DO LOTE 12					**R$**	
LOTE 13: SALAS / ESTANDES - CAICÓ						
56	**LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 3,0 X 3,0M, COM ESTRUTRA EM ALUMINIO E FECHAMENTO EM TS**	LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 3,0 X 3,0M, INCLUSO FORRO E 01 PORTA (0,90 X 2,10M), COM ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PLACAS DE TS, NA COR BRANCO, ALTURA DE 2,70M. PISO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR, OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. DEVERA SER PREVISTA RAMPA DE ACESSO AO AMBIENTE. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.	UNID / DIÁRIA	1	R$	R$
57	**LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 5,0 X 5,0M, COM ESTRUTRA EM ALUMINIO E FECHAMENTO EM TS**	LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 5,0 X 5,0M, INCLUSO FORRO E 02 PORTAS (0,9 X 2,10M), COM ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PLACAS DE TS, NA COR BRANCO, ALTURA DE 2,70M. PISO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. DEVERA SER PREVISTA RAMPA DE ACESSO AO AMBIENTE. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES	UNID / DIÁRIA	1	R$	R$
58	**LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 8,0 X 8,0M, COM ESTRUTRA EM ALUMINIO E FECHAMENTO EM TS**	LOCACAO DE SALA CLIMATIZADA, 8,0 X 8,0M, INCLUSO FORRO E 02 PORTAS (0,9 X 2,10M), COM ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PLACAS DE TS, NA COR BRANCO, ALTURA DE 3,00M. PISO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E COMPENSADO DE 25MM CARPETADO, COR A DEFINIR OU PISO MODULAR PLASTICO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO. DEVERA SER PREVISTA RAMPA DE ACESSO AO AMBIENTE. INSTALACAO DE ILUMINACAO DE SERVICO COMPATIVEL COM O	UNID / DIÁRIA	1		

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

		AMBIENTE E 01 LUMINARIA DE EMERGENCIA, CONECTADO A INSTALACAO ELETRICA, CONFORME DETERMINACAO DOS ORGAOS COMPETENTES.				
VALOR TOTAL DO LOTE 13					**R$**	
LOTE 14: EXTINTORES DE INCÊNDIO - MOSSORÓ						
59	**EXTINTOR**	EXTINTOR DE INCENDIO TIPO ABC, CAPACIDADE DE 6 KG, ACOMPANHADO DE SUPORTE DE PISO ADEQUADO PARA FIXACAO E SINALIZACAO, DESTINADO A PREVENCAO E COMBATE A PRINCIPIOS DE INCENDIO EM AMBIENTES EVENTUAIS. EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TECNICAS VIGENTES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, COM CARGA, PRESSURIZADO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E PRONTO PARA USO, INCLUINDO INSTALACAO E POSICIONAMENTO NO LOCAL DO EVENTO, QUANDO NECESSARIO.	UNID / DIÁRIA	50	R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 14					**R$**	
LOTE 15: EXTINTORES DE INCÊNDIO - CAICÓ						
60	**EXTINTOR**	EXTINTOR DE INCENDIO TIPO ABC, CAPACIDADE DE 6 KG, ACOMPANHADO DE SUPORTE DE PISO ADEQUADO PARA FIXACAO E SINALIZACAO, DESTINADO A PREVENCAO E COMBATE A PRINCIPIOS DE INCENDIO EM AMBIENTES EVENTUAIS. EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TECNICAS VIGENTES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, COM CARGA, PRESSURIZADO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E PRONTO PARA USO, INCLUINDO INSTALACAO E POSICIONAMENTO NO LOCAL DO EVENTO, QUANDO NECESSARIO.	UNID / DIÁRIA	20	R$	R$
VALOR TOTAL DO LOTE 15					**R$**	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - A Ata de Registro de Preço vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada até o limite de 36 (trinta e seis) meses, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço registrado atualizado se mantém vantajoso a cada prorrogação, conforme previsto no do art. 45 da Resolução Sesc nº 1.593 de 2024.

2.1.1 **-** Prorrogada a Ata de Registro de Preço, ficam restabelecidos os termos e as condições iniciais da ata, inclusive quantitativos, desde que haja previsão no instrumento convocatório.

2.2 - O registro de preço não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou o preço registrado, sendo facultada a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

2.3 - A presente ata poderá ser acrescida em até 50% de seus quantitativos inicialmente registrados, mediante acordo entre as partes.

2.3.1 - As supressões poderão ser realizadas nos limites estabelecidos entre as partes.

2.3.2 - As notas fiscais deverão ser emitidas para o CNPJ de cada unidade em que forem prestados os serviços, sob pena de não serem aceitas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA REGISTRANTE

3.1 - Fornecer à REGISTRADA todas as informações que se fizerem necessárias à compreensão e execução do fornecimento dos produtos contratados;

3.2 - Supervisionar a entrega, descarga e instalação do produto fornecido pela REGISTRADA, através de colaboradores designados para este fim;

3.3 - Notificar a REGISTRADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, fixando-lhe prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.4 - Solicitar a apresentação, por parte da REGISTRADA, dos documentos de habilitação exigidos na contratação, para que estas condições sejam mantidas durante à vigência desta ata de registro de preços;

3.5 - Comunicar, de imediato, todas e quaisquer irregularidades observadas em decorrência da execução contratual;

3.6 - Efetuar os pagamentos devidos, conforme estabelecido na Cláusula Décima deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

4.1 - A Empresa REGISTRADA deverá substituir imediatamente, mediante solicitação do Sesc AR/RN, qualquer profissional que este entender não ser adequado para o atendimento das suas necessidades.

4.2 - Todos os insumos necessários à prestação do serviço, como veículo e combustível, avarias nos materiais, hospedagem e alimentação são de responsabilidade da Empresa REGISTRADA.

4.3 - A Empresa REGISTRADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Sesc AR/RN ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

4.4 - A Empresa REGISTRADA será responsabilizada por quaisquer acidentes que venham a ocorrer com terceiros e com empregados da empresa REGISTRADA, ou quaisquer integrantes da equipe, mesmo que dos serviços sublocados.

4.5 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme solicitados pela REGISTRANTE, conforme especificações, prazo, preço, qualidade, em concordância com as normas vigentes e local constantes neste termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

4.6 - Responsabilizar-se pela qualidade do produto entregue, assumindo a reparação por todos e quaisquer vícios e danos decorrentes dos produtos, e providenciando a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela REGISTRANTE referentes às condições firmadas neste contrato, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil no que couber.

4.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, salvo mediante prévia e expressa autorização da REGISTRANTE.

4.8 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

4.9 - Comunicar à REGISTRANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

4.10 - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

4.11 - Para a execução dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços que demandem responsabilidade técnica, será obrigatória a apresentação de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, de projeto e execução, devidamente registrada no CREA/RN. A ART deverá ser apresentada previamente à execução dos serviços e, quando aplicável, antes da realização do evento, e deverá estar assinada pelo mesmo profissional responsável técnico indicado pela licitante no item 4.4 deste Termo de Referência, que assumirá a responsabilidade técnica pelas atividades objeto do documento.

4.12 - Em caso de substituição do profissional responsável técnico indicado pela REGISTRANTE, a empresa deverá apresentar, previamente à atuação do novo profissional, a documentação exigida para a comprovação de sua qualificação e habilitação técnica, conforme os requisitos estabelecidos nos itens 4.1, 4.4 e 4.5 deste Termo de Referência. A documentação deverá estar válida na data de sua apresentação.

4.13 - A REGISTRADA deverá garantir o fornecimento e o uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, necessários à execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pela segurança e integridade física de sua equipe, em conformidade com as normas de segurança do trabalho e legislação vigente.

4.14 - A REGISTRADA deverá ainda participar, quando necessário, das reuniões de pré-produção do evento, no local designado pelo Sesc AR/RN, em data e horário a ser agendado e comunicado.

4.15 - A REGISTRADA deverá observar no local da montagem, os equipamentos, a estrutura, instalações elétricas, hidráulica, telefônica, comercial, os pedestres e os meios de transporte, existentes, de forma a não comprometer ou danificar sua funcionalidade.

4.16 - A REGISTRADA é responsável pela desmontagem e recolhimento de todo o material ao término do evento, no prazo estabelecido. Caso o local da realização do evento venha cobrar multa pelo descumprimento do prazo, caberá a REGISTRADA arcar com esta despesa.

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

4.17 - Depois de concluídas as montagens e aterramento de todos os itens será realizado, pelo Corpo de Bombeiros, vistoria que comprove as condições de segurança. Constatadas quaisquer irregularidades na execução dos serviços, a REGISTRADA se obriga a saná-las imediatamente.

4.18 - A REGISTRADA será responsável, durante todo o período de montagem, realização do evento e desmontagem, pela manutenção, substituição de materiais inerentes ao seu serviço, quando defeituosos, principalmente os que comprometerem a segurança dos usuários.

4.19 - A execução do serviço deverá ser realizada de forma segura, estável e compatível com as condições climáticas e operacionais do local, observando-se as normas técnicas aplicáveis, as especificações e recomendações dos respectivos fabricantes e, quando aplicável, as condições estabelecidas em projeto técnico. A instalação deverá contemplar, conforme a natureza e as características do objeto, os sistemas e dispositivos necessários à sua adequada fixação, ancoragem e estabilização, de modo a garantir a segurança das estruturas, dos profissionais envolvidos e do público durante o período de montagem, realização do evento e desmontagem, observando as condições climáticas, de solo e demais particularidades do local.

4.20 - Quando a execução dos serviços envolver atividades que caracterizem trabalho em altura, a REGISTRADA deverá observar integralmente os requisitos estabelecidos na Norma Regulamentadora NR-35 e demais normas aplicáveis, assegurando que os profissionais envolvidos estejam devidamente capacitados, treinados, equipados e autorizados para a realização das atividades.

4.21 - A REGISTRADA deverá disponibilizar, quando aplicável e antes do início das atividades em altura, a documentação comprobatória da capacitação dos profissionais e da aptidão para a realização do trabalho, bem como assegurar a utilização dos equipamentos de proteção e a adoção dos procedimentos e medidas de segurança exigidos pela NR-35.

4.22 - A REGISTRADA será responsável pela adoção das medidas de prevenção e segurança necessárias à execução das atividades em altura, incluindo planejamento, avaliação das condições do local e utilização dos equipamentos de proteção adequados às atividades realizadas.

4.23 - A REGISTRADA deverá ainda garantir o fornecimento e utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e demais dispositivos de segurança necessários à execução das atividades em altura, responsabilizando-se integralmente pela segurança de seus colaboradores, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - A REGISTRADA deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos pelo Sesc AR/RN, considerando que as solicitações de prestação dos serviços serão realizadas, preferencialmente, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data prevista para o evento, podendo esse prazo ser reduzido em situações excepcionais e devidamente justificadas pela REGISTRANTE.

5.1.1 - A REGISTRADA deverá atender integralmente às normas técnicas e de segurança aplicáveis, responsabilizando-se, de forma exclusiva, por quaisquer danos ou ocorrências decorrentes da execução dos serviços nos locais previamente definidos pelo Sesc AR/RN.

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

5.2 - Os materiais deverão ficar à disposição do Sesc AR/RN durante todo o período estipulado e necessário para o bom andamento do evento.

5.3 - A diária deve ter como base o quantitativo de 24 (vinte e quatro) horas de utilização do serviço.

5.4 - A REGISTRADA deverá colocar todos os materiais e/ou montagem à disposição no dia, hora e local indicado pelo Sesc AR/RN.

5.5 - A REGISTRADA deverá disponibilizar um telefone e um colaborador da empresa, para ser o responsável para o contato com o Sesc AR/RN.

5.6 - O Sesc AR/RN não receberá serviço diverso do que foi contratado, e não aceitará materiais que estiverem em desacordo com o Termo de referência, restando a substituição às expensas da Empresa REGISTRADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

CLÁUSULA SEXTA – DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

6.1. A REGISTRADA obriga-se a cumprir rigorosamente as condições, especificações e prazos estabelecidos no Edital, seus anexos, nesta Ata de Registro de Preços e nos instrumentos dela decorrentes, observando integralmente as normas de segurança aplicáveis, responsabilizando-se por quaisquer danos, ocorrências ou prejuízos decorrentes da execução dos serviços.

6.2. Sempre que formalmente demandada pelo Sesc AR/RN, a REGISTRADA deverá disponibilizar toda a infraestrutura necessária à execução dos serviços registrados, incluindo as etapas de montagem, realização e desmontagem dos eventos, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo.

6.3. Os serviços objeto desta Ata de Registro de Preços serão executados de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Sesc AR/RN, mediante emissão do respectivo instrumento de contratação ou documento equivalente, observadas as condições, quantidades e prazos definidos em cada solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO, REAJUSTE E REPACUTAÇÃO

7.1 - Os valores registrados nesta Ata de Registro de Preços somente poderão ser alterados mediante a aplicação do instituto do reequilíbrio econômico-financeiro, observadas as hipóteses legais e regulamentares cabíveis, conforme disposto no art. 51 da Resolução Sesc nº 1.593/2024, desde que cumpridos os requisitos previstos no art. 42 da mesma Resolução.

7.2 - Em conformidade com o disposto no art. 50 da Resolução SESC nº 1.593/2024, os quantitativos inicialmente registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser acrescidos em até 50% (cinquenta por cento), mediante acordo formal entre as partes.

7.3 - Todos os Pedidos de Compra expedidos pelo SESC RN anteriormente ao pedido de revisão pela Registrada deverão ser atendidos integralmente, sem quaisquer alterações de seus valores, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

7.4 - Durante o período de análise do pedido de revisão, a emissão de Pedidos de Compra ficará suspensa.

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

7.5 - O reajuste dos preços registrados somente poderá ser concedido após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contado da data da proposta ajustada e adjudicada da Ata de Registro de Preços.

7.6 - Na hipótese de concessão de reajuste, os preços registrados serão atualizados com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

7.6.1 - Na hipótese de extinção, indisponibilidade ou impossibilidade de aplicação do índice previsto no item anterior, será adotado o índice oficial que vier a substituí-lo ou, na sua ausência, outro índice que melhor reflita a variação dos custos envolvidos, mediante justificativa técnica e aprovação do Serviço Social do Comércio – Sesc.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a prestação dos erviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato. O valor devido será aquele estabelecido no contrato firmado entre as partes.

8.2 - A nota fiscal deverá ser apresentada pela registrada após a conclusão dos serviços e deverá estar acompanhada dos documentos necessários à comprovação da execução, conforme exigências estabelecidas pelo Sesc-AR/RN, bem como de boleto bancário ou dados bancários para depósito.

8.3 - Para fins de liquidação da despesa, a registrada deverá apresentar, quando exigível, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, incluindo Certidão Negativa de Débitos Municipal, Estadual, Dívida Ativa da União e Previdenciária, FGTS e Trabalhista, ou documentos equivalentes admitidos pela legislação aplicável.

8.4 - O atesto da nota fiscal será realizado pelo responsável designado pelo Sesc - AR/RN, após a verificação da efetiva prestação dos serviços, observando-se o quantitativo contratado, as condições estabelecidas no Termo de Referência, a qualidade dos serviços executados e demais obrigações previstas no instrumento contratual.

8.5 - Poderão ser realizadas glosas sobre os valores faturados quando constatada a não execução, execução parcial, execução em desacordo com as especificações contratadas ou a ocorrência de outras situações que impliquem pagamento indevido, assegurado à contratada o direito ao contraditório e à apresentação de justificativas, quando cabível.

8.6 - O pagamento será realizado pelo valor efetivamente devido, conforme os serviços comprovadamente prestados e devidamente atestados pelo Sesc -AR/RN, observados os valores estabelecidos na Ata de Registro de Preço.

8.7 - Na hipótese de a nota fiscal ou a documentação apresentada conter inconsistências ou apresentar pendências que impeçam a liquidação da despesa, o prazo para pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização, iniciando-se nova contagem após o recebimento da documentação corrigida, conforme as disposições contratuais aplicáveis.

CLÁUSULA NONA – DOS ENCARGOS

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

9.1 - Todos os impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais ou parafiscais, bem como todos os insumos necessários à fiel execução do objeto desta Ata, serão de única e exclusiva responsabilidade da Empresa Registrada, também consideradas aquelas relativas ao pessoal utilizado direta e indiretamente na execução do objeto, inclusive e não limitadas a salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

9.2 - No período de vigência da Ata deverá a Empresa Registrada, manter durante todo o ajuste as condições de habilitações exigidas e demonstradas por ocasião da habilitação de modo a afastar qualquer tipo de responsabilidade ao Sesc-AR/RN.

9.3 - As partes contratantes estão cientes e de acordo que a presente Ata não estabelece nenhuma forma de sociedade ou associação entre o Sesc-AR/RN e a Empresa Registrada, nem tampouco implica na formação de qualquer vínculo, seja de natureza trabalhista, previdenciária e/ou securitária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1 - A fiscalização da contratação será exercida pela Gerência de Eventos e pela Coordenação de Eventos, sob responsabilidade de xxxxx, matrícula n° xxxxx, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata de registro de preços, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2 - O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto desta Ata, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao chefe do setor competente, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências pactuadas por ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

11.2 - Por iniciativa do Sesc, o registro será cancelado quando:

11.2.1 - O Registrado descumprir as condições assumidas na Ata;

11.2.2 - Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;

11.2.3 - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

11.2.4 - Se recusar a fornecer os produtos nos prazos estabelecidos no respectivo Edital e seus anexos.

11.3 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

11.3.1 - Por decurso do prazo de vigência;

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

11.3.2 - Quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

12.1 - As Partes declaram que conhecem a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018, comprometendo-se a cumpri-la e a exigir seu cumprimento por parte de seus contratados.

12.2 - Fica o Registrante autorizado a coletar, tratar e compartilhar os dados pessoais dos representantes da Registrada para o fim exclusivo de viabilizar a execução desta Ata de Registro de Preço, observando-se as exceções previstas no art. 11, II da LGPD e o seguinte:

12.2.1 - Fica autorizada a coleta, tratamento e compartilhamento dos seguintes dados pessoais dos representantes da Registrada: nome completo e cópias e números de identidade e CPF;

12.2.2 - A coleta, tratamento e compartilhamento dos dados acima especificados tem por finalidade viabilizar a execução das obrigações contratuais, inclusive para que o Registrante identifique e entre em contato com os representantes da Registrada por meio de mensagem eletrônica ou contato telefônico;

12.2.3 - Os dados pessoais coletados, serão compartilhados quando da necessidade de vistas aos autos do processo, que é público e, portanto, acessível a todo interessado, por ocasiões de sessões presenciais e sobretudo quando da realização de sessões virtuais, nas quais os participantes analisarão os documentos de credenciamento propostas de preços e habilitação no formato digital.

12.3 - O Registrante é o controlador dos dados pessoais tratados nesta Cláusula, podendo ser contatado por meio do seguinte endereço eletrônico: dpo@rn.sesc.com.br .

12.4 - O Registrante poderá manter e tratar os dados pessoais durante todo o período em forem necessários ao atingimento das finalidades acima destacadas.

12.5 - O Registrante se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados ou tratados de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD.

12.6 - Os representantes da Registrada, na qualidade de titulares dos dados, poderão exercer, no que couber, os direitos previstos no art. 18 da LGPD.

12.7 - Os representantes da Registrada poderão revogar a anuência aqui manifestada ou solicitar que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando cientes que isto poderá impedir a continuidade da relação contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONFIDENCIALIDADE

13.1 - Toda informação disponibilizada à Registrada, em razão do desempenho de suas atividades, incluindo, dentre outras, todas e quaisquer informações orais e/ou escritas, transmitidas e/ou

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

divulgadas pela Entidade, será considerada confidencial, restrita e de propriedade desta, devendo ser mantidas em sigilo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão por outro departamento regional do Sesc e/ou por outra entidade do serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc-AR/RN, nos termos da Resolução 1.593/2024, mediante prévia consulta ao Gerenciador.

14.2 - Caberá ao Sesc RN, na condição de Gerenciador, a gestão da Ata de Registro de Preços.

14.3 - O outro departamento da entidade e/ou entidade do serviço social autônomo que não participaram deste Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão consultar previamente o Gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, desde que ocorra durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

14.4 - A utilização desta Ata de Registro de Preços fica condicionada aos seguintes pressupostos:

14.4.1 - Declaração prévia e expressa, ao Gerenciador, manifestando o interesse em aderir ao registro de preço e atestando o pleno conhecimento sobre o objeto, os quantitativos previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver(em) sido registrado(s) o(s) preço(s) e o prazo de vigência do registro.

14.4.2 - Declaração expressa do fornecedor registrado, informando se aceita a adesão e que se compromete com o fornecimento dela decorrente, atestando ainda que a aceitação não comprometerá nem prejudicará as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com o Gerenciador, sendo então condição optativa do fornecedor por aceitar ou não a solicitação de Adesão ao processo.

14.4.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões não poderão ultrapassar, por aderente, 100% (cem por cento) dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

14.4.4 A contratação com o fornecedor deverá ser realizada durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.4.5 - O fornecimento deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá comprometer a capacidade operacional do fornecedor, bem como as obrigações assumidas com o Gerenciador e aderentes anteriores.

14.4.6 - Autorização expressa do Gerenciador.

14.5 - Serão de inteira responsabilidade do aderente os atos relativos à fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor em decorrência da adesão, bem como a aplicação de eventuais penalidades, observados o contraditório e a ampla defesa, informando as ocorrências ao Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS PRÁTICAS ANTIÉTICAS

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

15.1 - Sem prejuízo das disposições contidas no Código de Ética e Conduta do Sesc-AR/RN, por meio do link http://transparencia.rn.sesc.com.br/uploads/documento/21/434/20220720150032-codigo-deetica-sesc-rn.pdf, a registrada declara e se compromete a executar as atividades previstas no presente instrumento com integridade e ética.

15.2 - A REGISTRADA declara que está ciente, conhece, entende e cumpre integralmente, na condução de suas atividades, toda a legislação anticorrupção a ela aplicável, em especial e quando for o caso, mas sem limitar, a Lei nº 12.846/2013, bem como toda e qualquer outra legislação antissuborno ou anticorrupção a si aplicável.

15.3 - Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objetivo desta Ata de Registro de Preços, ou de outra forma que não relacionada a esta Ata de Registro de Preços, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

15.4 - As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - O descumprimento das obrigações oriundas da contratação do objeto desta Ata de Registro de Preço sujeitará a Registrada às seguintes sanções administrativas, respeitados o contraditório a ampla defesa, conforme abaixo:

16.1.1 - Advertência, por escrito, pelo descumprimento de quaisquer obrigações contratuais consideradas como faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto da licitação;

16.1.2 - Multas, que poderão ser depositadas em favor do Contratante, seguindo-se as orientações constantes no ato de intimação, ou retidas dos créditos devidos a Registrada, assim como poderão ser executadas da garantia contratual prestada pela Registrada, se houver:

a) De 0,1% (um décimo por cento) até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata, por dia de atraso na entrega dos produtos, salvo se solicitada e aceita a prorrogação do prazo em tempo hábil à Administração;

b) De 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, por infração a qualquer cláusula ou condição não especificada neste instrumento, e aplicada em dobro na reincidência, independentemente das demais sanções cabíveis;

c) De 1% (um por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço por recusa injustificada em corrigir ou substituir qualquer produto rejeitado ou com defeito, independentemente das demais sanções cabíveis;

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

d) De 0,6% (seis décimos por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço pelo descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no caso de não regularização no prazo estipulado na notificação;

e) De 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, no caso de rescisão por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratante, garantida a prévia defesa, independentemente da demais sanções cabíveis;

f) De 0,2% (dois décimos por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da Ata.

16.1.3 - Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESC, por prazo não superior a 3(três) anos;

16.1.4 - No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados da intimação do ato.

16.2 - A apresentação de defesa dentro do prazo estipulado terá efeito suspensivo quanto ao pagamento das sanções de multa, que só será realizado após a análise do mesmo.

16.3 - A critério do Registrante, as sanções dos subitens 16.1.1 e 16.1.3 poderão ser cumuladas com a pena indicada no subitem 16.1.2.

16.4 - Para efeito da aplicação das multas descritas na alínea “f” do subitem 16.1.2, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as Tabelas I e II;

Tabela I

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata
2	0,3% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata
3	0,4% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata
4	0,5% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata

Tabela II

ITEM	INFRAÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais (por ocorrência).	4
2	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, a execução do objeto contratado.	3
3	Recusar-se a executar o objeto pactuado, sem motivo justo.	2
4	Atrasar a entrega dos serviços solicitados.	3

Para os itens a seguir: deixar de:

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

4	Apresentar documento exigido ou exigível dentro do prazo estipulado (por documento).	1
5	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador.	1
6	Efetuar o pagamento de salários, seguros, encargos fiscais e sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução a Ata de Registro de Preço.	3
7	Fornecer materiais, equipamentos e itens nas quantidades e qualidade exigidas no Edital e seus anexos.	3

16.5 - Poderão ser retidas dos pagamentos à Registrada as importâncias devidas ao Contratante concernentes à aplicação das penalidades de multa, observados o contraditório e a ampla defesa.

16.6 - Após assinado da Ata de Registro de Preço, sua inexecução total ou parcial, provocada pela Registrada, dará ao Contratante o direito de rescindi-lo unilateralmente, acarretando nas consequências dispostas no respectivo Edital e seus Anexos.

16.7 - A aplicação das penalidades previstas neste instrumento é de competência da Direção Regional do Sesc-AR/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1 - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, os chamados casos omissos, estes deverão ser resolvidos entre as partes, respeitados o objeto pactuado, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, aplicando a estes dispositivos, quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ATESTAÇÃO DO FORNECIMENTO

18.1 - Caberá ao chefe do setor competente do Sesc-AR/RN a atestação das faturas correspondentes, com base no relatório elaborado pelo servidor devidamente autorizado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

19.1 - Esta Ata de Registro de Preço fica vinculada ao Edital e anexos do Pregão Presencial Sesc-AR/RN nº PP XXX/2026.

19.2 - As condições de prestação de serviço, fornecimento do objeto e obrigações, encontram-se previstas no Termo de Referência, sendo esse, com todas as duas disposições, parte integrante desta ata.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 - Sob pena de sobrestar a contratação, a Empresa Registrada deverá manter regularmente, durante a vigência desta Ata, as condições dos documentos de habilitação do Pregão Presencial Sesc-AR/RN nº PP XXX/2026, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo Sesc- AR/RN.

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

20.2 - A empresa registrada que consignou o menor preço se compromete a fornecer os produtos na medida das necessidades que lhe forem apresentadas.

20.3 **-** Qualquer aditivo de renúncia ou alteração das disposições contidas nesta Ata far-se-á em consonância com o instrumento convocatório.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1 - Fica eleito o foro da cidade do Natal/RN para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, dos contratos e instrumentos equivalentes que represente o todo ou parte da contratação dos preços registrados.

Natal/RN, ...de.....de 2026

Diretor Regional
(Portaria AR-SESC/RN nº 071/2025 de 08/07/2025)

Representante Legal

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

Este documento foi assinado digitalmente por Gedson Bezerra Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 38C6-D3EC-F4B2-E96F.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/38C6-D3EC-F4B2-E96F ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 38C6-D3EC-F4B2-E96F

Hash do Documento

8B842CF0518CE4962B2B35B411D15D6E6CFD1DF842165385ECA87F4E005B9CE0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/09/2026 é(são) :

☑ Gedson Bezerra Nunes - 028.***.***-09 em 21/09/2026 14:12 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -5.824514208 e: -35.21064908413687 Accuracy: 99
IP: 172.16.4.10
AC: AC Certisign RFB G5